



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°081

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.348, de 02 maio de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°9.499, DE 20 DE JULHO DE 1971, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O art.3° da Lei n°9.499, de 20 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3° A CAGECE fica autorizada a atuar na prestação de serviços de saneamento básico, tanto os de natureza pública quanto os de natureza privada, conforme definidos pela Lei n°11.445, de 5 de janeiro de 2007, e pelo Decreto n°7.217, de 21 de junho de 2010, e alterações posteriores, promovidas nesse marco regulatório, e em quaisquer atividades econômicas que guardem relação direta ou indireta com o setor e seus processos de operação e gestão, em todo território do Estado do Ceará, em outros Estados da Federação e no exterior, assegurada em caráter prioritário a prestação adequada e eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

§1° A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para realizar seus objetivos conforme previsto no caput deste artigo, poderá participar, coligar-se, associar-se ou consorciar-se a empresas públicas, de economia mista ou empresas privadas, bem como constituir subsidiárias, as quais da mesma forma poderão se associar a terceiros para consecução do seu objeto.

§2° A remuneração pelos serviços prestados respeitará a natureza do serviço e a legislação respectiva, podendo as tarifas, preços ou outras figuras contraprestacionais serem diferenciadas conforme peculiaridades locais ou razões próprias de cada específico serviço, visando à sustentabilidade econômica.” (NR)

Art.2° Fica acrescido o art.3° - A à Lei n°9.499, de 20 de julho de 1971, com a seguinte redação:

“Art.3° - A Fica a CAGECE autorizada a explorar, diretamente ou por meio das formas previstas no §2° do artigo anterior, atividades de geração e comercialização de energia, para si ou para terceiros, derivada ou não do aproveitamento de subprodutos dos processos relacionados aos serviços de saneamento.” (NR)

Art.3° Fica a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, autorizada a realizar, mediante pregão ou concorrência, no que couber, chamamento público para a seleção de interessados na constituição de parcerias e empreendimentos no âmbito do seu objeto social, por meio de constituição de Sociedade de Propósito Específico ou outra forma jurídica, para o cumprimento desses objetivos.

Art.4° Fica o Estado do Ceará autorizado a firmar Convênios de Cooperação com outros entes públicos, para a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, independentemente de estarem tais entes em microrregiões, aglomerados urbanos ou regiões metropolitanas instituídas no âmbito do Estado do Ceará, ficando a Companhia de Água e Esgoto do Ceará incumbida da execução dos serviços delegados por meio de Contrato de Programa.

§1° A transferência de encargos, serviços, pessoal e bens necessários à prestação dos serviços, bem como os aspectos econômicos e técnicos da delegação, serão disciplinadas no próprio Convênio de Cooperação e Contrato de Programa, respeitada a legislação respectiva.

§2° Ficam ratificados os Convênios de Cooperação firmados pelo Governo do Estado com o escopo previsto no caput deste artigo.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobrinho de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**,

integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 02 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°106/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n°169.458-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 05 de maio do ano em curso, a fim de participar do Congresso Internacional sobre Drogas e de Audiência com o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza (CE)/Brasília (DF)/Fortaleza (CE), no valor de R\$1.031,05 (hum mil e trinta e um reais e cinco centavos) e taxa de embarque no valor de R\$42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.386,91 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3°, alínea “b” do §1°, §3° do artigo 4°, art.6° e art.10°, do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo I e III do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°098/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Assaré-CE, nos dias 15 e 16 de abril de 2013, com o objetivo de participar de uma audiência acerca do processo n°3116-662011.806.0040/0 - cujo autor é a Senhora Ana Zélia Dias Rodrigues e Outros, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na forma dos arts.1°, 3°, §1° do art.4°, alínea “b”, arts.8° e 10° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5° da Lei Complementar n°69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 07/2013

PROCESSO N°13187730/5. OBJETO: **Inscrição e participação das servidoras Josane Botelho Vieira Wirtzbiki e Ângela Maria Montenegro Silva, no II Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos: Acesso à Justiça e Segurança Cidadã** que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE, no período compreendido entre os dias 06 à 17 de maio de 2013, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direitos Humanos - IBDH em parceria com o Instituto Interamericano de Direitos Humanos - IIDH. JUSTIFICATIVA: Proporcionar às servidoras envolvidas no curso um grande enriquecimento profissional, repercutindo, por conseguinte, em suas atividades

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

no âmbito da PGE. VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille da Cunha Gomes, Procuradora Executiva. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 08/2013**

PROCESSO Nº13207458/3. OBJETO: **Inscrição dos servidores** Jamille da Cunha Gomes, Gabriela Paulino da Silva e Carlos Edilson Araujo no **Seminário Nacional - o que muda no sistema de Registro de Preços com o novo Decreto nº7.892/13**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de São Paulo-SP. JUSTIFICATIVA: Qualificação dos servidores da Procuradoria Geral do Estado dentro do âmbito de suas atividades, afim de proporcionar uma prestação de serviço cada vez mais eficaz. VALOR: R\$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ariano Melo Pontes, Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Tributário. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº48/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº37-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no período de 17 e 18 de abril de 2013, a fim de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº49/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de Pacoti e Palmácia/CE, no período de 17 a 18 de abril de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº50/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de Baixio, Jatí, Penaforte, Potengi e Salitre/CE, no período de 21 a 25 de abril de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº52/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de

Uruburetama e Miraíma/CE, no período de 29 a 30 de abril de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº53/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Itaiçaba/CE, no dia 02 de maio de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE/SEPLAG Nº028/2013.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL 2007/2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Leis nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nº13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993. Considerando os termos da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992 (D.O. de 17/06/1992), que estabelece as diretrizes para elaboração, implantação e administração dos Planos de Cargos e Carreiras dos servidores do Estado do Ceará, especialmente nos artigos 14 e 15, onde dispõe que os critérios e procedimentos para efetivação da progressão e promoção serão definidos por meio de regulamento; Considerando que o regulamento que veio disciplinar a Lei nº11.966/92 foi o Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no D.O. de 04 de outubro do mesmo ano; Considerando que o citado Decreto dispõe no art.12 que "a progressão ocorrerá anualmente, observando o interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da implantação do Plano de Cargos e Carreiras"; Considerando que a Lei 13.325/03 estruturou e aprovou o Plano de Cargos e Carreiras da Carreira de Auditoria de Controle Interno, e que o primeiro ato de enquadramento se deu em 20/09/2004; Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, manifestando-se através do Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando que os processos de ascensão funcional já realizados nesta CGE restam inválidos por não terem utilizado o correto interstício legal, e que sua convalidação não é possível por atingir diretamente a interesse de terceiros de boa-fé, conforme supracitado Despacho da PGE; Considerando, por fim, o Parecer ASJUR/CGE nº002/2013, fls. 95-97 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que opina pela declaração de nulidade dos Processos de Ascensão Funcional já realizados pela CGE, bem como pela composição de Comissão Especialmente designada para proceder ao refazimento dos mesmos; RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho responsável pela revisão dos processos de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado dos exercícios de 2007 a 2011.

Art.2º Designar os servidores, Íthalo Jordan Duarte dos Santos, matrícula nº1697331-9, Assessor Técnico, lotado na ADINS da CGE, com carga horária de 4 horas semanais; José Mariano Neto, matrícula nº1661171-9, Auditor de Controle Interno da CGE, lotado na COAUG, representante da Associação dos Auditores de Controle Interno, com carga horária de 4 horas semanais; Maria Aurineide Moreira Carneiro, matrícula nº1697471-4, Assessora Técnica, lotada na Assessoria Jurídica da CGE, com carga horária de 4 horas semanais; Silvana Mary Lima da Silva, matrícula nº37157-1-X, Analista de Gestão Pública, lotada na COGEP/SEPLAG, com carga horária de 16 horas semanais; e Ticiania Ferreira

Gomes Vasconcelos, matrícula nº1697261-4, Orientadora de Célula, lotada na CEPES da CGE, com carga horária de 16 horas semanais, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho responsável pela revisão dos processos de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado dos exercícios de 2007 a 2011.

Art.3º A Comissão instituída conforme o Art.1º desta Portaria deverá apresentar os resultados da avaliação individualizada por processo de ascensão revisado, iniciando pelo que se refere ao período de 2007 a 2008, sendo que o segundo somente poderá ser realizado após a conclusão do primeiro e assim por diante. §1º. A Comissão poderá utilizar o quadro de estagiários lotados na CGE para realizar atividades de apoio aos trabalhos; e

§2º. A Comissão deverá estabelecer cronograma das atividades a serem desenvolvidas, contemplando os responsáveis e respectivos prazos de realização, o qual deverá ser submetido à deliberação do Comitê Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado em até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto nº28641, III, também combinado com o(a) Decreto de Distribuição nº29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, **LUCIA MARIA BESERRA VERAS** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000166-16 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) PRESIDENTE integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de 03 de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA SANTOS ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE; integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de 03 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS

E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado

em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **NANCY MIREYA SIERRA RAMIREZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção, e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de 03 de abril de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº160/2013 - O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 28 de Março de 2013, da designação de **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA** constante na Portaria Nº0440/2012 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Setembro de 2012 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 22 de 04 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 09 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de 04 de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE 04 DE 2013

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTÔNIO JOSE DE SOUSA	169900-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS	169916-19	ARTICULADOR	DNS-3
SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	169928-1X	ARTICULADOR	DNS-3
VALMIR EDILSON MACHADO	169924-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº183/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Nazaré/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º; art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004916/2012-51-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de –R\$1.563.509,88 (hum milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), na ordem de – 15,66%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$1.163.055,35 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em percentual correspondente a 11,65%, sobre o valor global contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.973.966,02 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de março de 2013, para terminar em 04 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Ana Liz Coelho Perdigão, Representante da Contratada..

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 49/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **serviços de manutenção e conservação predial** no reservatório elevado de Graça – UNBAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I e parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0187.000098/2012-07 - Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.963,07 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 58/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de readequação pontual da rede de distribuição de água** do Bairro Bezerra e Sousa, no Município de Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000080/2013-27-Cagece - Contrato nº58/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$279.338,66 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito

reais e sessenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ALINE LINHARES HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010; e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267-12, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO XENOFONTE ANDRADE**, matrícula 430279-13, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA BARRETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE NILTON ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIANO JOSE ALVES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº144/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de MAIO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, 01 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2013-GR, DE 01/04/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	21	221,55
2	430032.1-6	Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	10,55	21	221,55
3	430039.1-7	Manoel Cirilo de Silva	Oficial de Manutenção	10,55	21	221,55
4	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	21	221,55
5	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
6	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	21	221,55
7	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
8	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
9	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
10	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
11	430074.1-6	Maria Audacy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	21	221,55
12	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
13	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
14	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	21	221,55
15	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
16	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
17	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
18	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	21	221,55
19	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	21	221,55
20	430109.1-3	Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	10,55	21	221,55
21	430111.1-1	Jose Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
22	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	21	221,55
23	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	21	221,55
24	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
25	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
26	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	21	221,55
27	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	21	221,55
28	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
29	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
30	430148.1-1	João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	10,55	21	221,55
31	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	21	221,55
32	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	21	221,55
33	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	21	221,55
34	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
35	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	21	221,55
36	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	21	221,55
37	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	21	221,55
38	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	21	221,55
39	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	21	221,55
40	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	21	221,55
41	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
42	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
43	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	10,55	21	221,55
44	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	21	221,55
45	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
46	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
47	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	21	221,55
48	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
49	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belem	Administrador	10,55	21	221,55
50	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
51	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	21	221,55
52	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandismet	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
53	430261.1-8	Jacqueline Alencar de Menezes	Agente de Administração	10,55	21	221,55
54	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
55	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
56	430265.1-8	Jose de Melo Feitosa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
57	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	21	221,55
58	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
59	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
60	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
61	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
62	430274.1-7	Luiz Jose Macêdo Mendes	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
63	430275.1-4	Maria Andecieli Rolim de Brito	Economista	10,55	21	221,55
64	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
65	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
66	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	21	221,55
67	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	21	221,55
68	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	21	221,55
69	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	10,55	21	221,55
70	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	21	221,55
71	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	10,55	21	221,55
72	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
73	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
74	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	21	221,55
75	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Agente de Administração	10,55	21	221,55
76	430301.1-6	Marflia Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	21	221,55
77	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
78	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	10,55	21	221,55
79	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	21	221,55
80	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
81	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	21	221,55
82	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	21	221,55
83	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de administração	10,55	21	221,55
84	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	21	221,55
85	430319.1-0	Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
86	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	21	221,55
87	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	21	221,55
88	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	21	221,55
89	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
90	430438.1-1	Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
91	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
92	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	21	221,55
93	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	21	221,55
94	430442.1-4	Jose Carlos de Lima	Desenhista	10,55	21	221,55
95	430444.1-9	Maria Lenisse Ribeiro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	21	221,55
96	430448.1-8	Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	10,55	21	221,55
97	430451.1-3	Maria de Fatima Gondim	Secretário	10,55	21	221,55
98	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	21	221,55
99	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	21	221,55
100	430504.1-9	Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	10,55	21	221,55
101	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
102	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	21	221,55
103	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	21	221,55
104	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	21	221,55
105	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	10,55	21	221,55
106	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	21	221,55
107	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
108	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	21	221,55
109	430558.1-X	Maria Eliza Cavalcante Siebra	Agente de Administração	10,55	21	221,55
110	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	21	221,55
111	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	10,55	21	221,55
112	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	21	221,55
TOTAL						R\$24.813,60

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRÁ-FICOS LTDA.. OBJETO: **Aquisição dos equipamentos: 01 Estação eletrônica, completa, Comunicação Bluetooth/Wireless, à prova de água e de poeira, leitura direta de 1", alcance de 3.000m, 02 Tripés de Alumínio, com trava borboleta na parte inferior das pernas extensíveis, pintura eletrostática a pó, altura 165 cm (aberto) e 107 cm (fechado), 02 Teodolito, eletrônico, com precisão angular de dois segundos, leitura angular um segundo, completo, com bateria e carregador de bateria,** para atender as necessidades do Curso de Tecnologia da Construção Civil, conforme especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110092 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto do contrato FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.415,00 (Vinte e hum mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente - CONTRATANTE e Artur Otávio Paulineli - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa TERMISA INDUSTRIAL S.A.. OBJETO: **Aquisição de material permanente (central de ar)** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120020-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do contrato FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$204.105,00 (duzentos e quatro mil, cento e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente - CONTRATANTE e Luiz Antonio Holanda Gomes - Diretor Presidente - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº160/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ce, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2013, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Chaves Goersh	Téc. Ass. Educacionais + DNI - 1	000128-1-5	232,10	1	232,10
Antonia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	232,10	1	232,10
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	232,10	1	232,10
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	232,10	1	232,10
Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	232,10	1	232,10
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	232,10	1	232,10
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8	232,10	1	232,10
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	232,10	1	232,10

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Noeme Lopes Sólón	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	232,10	1	232,10
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-x	232,10	1	232,10
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	232,10	1	232,10
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc.Ass.Educacionais	000168-1-0	232,10	1	232,10
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	232,10	1	232,10
Vicente de Paulo Dias Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	000173-1-0	232,10	1	232,10
José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	000336-1-8	232,10	1	232,10
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	000379-1-5	232,10	1	232,10
Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	000383-1-8	232,10	1	232,10
Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	000389-1-1	232,10	1	232,10
Rosa Meire A Guimaraes	Téc. em Contabilidade	000394-1-1	232,10	1	232,10
Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	000395-1-9	232,10	1	232,10
Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista	000397-1-3	232,10	1	232,10
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 2	000401-1-8	232,10	1	232,10
Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	232,10	1	232,10
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	00408-1-9	232,10	1	232,10
Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	000411-1-4	232,10	1	232,10
José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	000416-1-0	232,10	1	232,10
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	232,10	1	232,10
Izabel Luzineide P Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	232,10	1	232,10
Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	000425-1-x	232,10	1	232,10
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	232,10	1	232,10
Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	000427-1-4	232,10	1	232,10
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	232,10	1	232,10
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	232,10	1	232,10
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	232,10	1	232,10
Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	000449-1-1	232,10	1	232,10
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	000450-1-2	232,10	1	232,10
Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	000452-1-7	232,10	1	232,10
José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1	232,10	1	232,10
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	232,10	1	232,10
Antônio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	232,10	1	232,10
Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	232,10	1	232,10
Francisco José de Sousa	Gráfico	000460-1-9	232,10	1	232,10
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	232,10	1	232,10
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	232,10	1	232,10
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	232,10	1	232,10
Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	000466-1-2	232,10	1	232,10
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000467-1-X	232,10	1	232,10
Maria de Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	000469-1-4	232,10	1	232,10
Maria de Fatima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X	232,10	1	232,10
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	232,10	1	232,10
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	232,10	1	232,10
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	232,10	1	232,10
Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	000479-1-0	232,10	1	232,10
Francisca Monica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1	232,10	1	232,10
Maria Idufna de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6	232,10	1	232,10
Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	000483-1-3	232,10	1	232,10
Maria Antonieta P. do Nascimento	Agente de Administração + DNI - 1	000484-1-0	232,10	1	232,10
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000487-1-2	232,10	1	232,10
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	232,10	1	232,10
Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	000550-1-8	232,10	1	232,10
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	232,10	1	232,10
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	232,10	1	232,10
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000571-1-8	232,10	1	232,10
Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	000592-1-8	232,10	1	232,10
Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	000605-1-8	232,10	1	232,10
Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	000612-1-2	232,10	1	232,10
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	232,10	1	232,10
Antônio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	000631-1-8	232,10	1	232,10
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	232,10	1	232,10
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	232,10	1	232,10
Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	232,10	1	232,10
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	001192-1-0	232,10	1	232,10
Gabriela Arantes Cavalcante P. Mota	DAS -1	001242-1-4	232,10	1	232,10
Fatima Lúcia Martins Dantas	DNS-3	095085-1-1	232,10	1	232,10

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA E A DIOCESE DE SOBRAL; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da universidade nº850 – Betânia, Sobral – Ceará; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Quirino Rodrigues, 74, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do Contrato de nº005/2009**, pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 02/05/2013 e findando-se em 01/07/2013, com valor mensal de R\$35.385,52 e valor total R\$70.771,04; IX - VALOR GLOBAL: 70.771,04 (setenta mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:

Prorrogado o Contrato de nº005/2009, pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 02/05/2013 e findando-se em 01/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral (CE) aos 22.04.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA Odilir José Magri Bispo Diocesano.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da universidade nº850 – Betânia, Sobral – Ceará.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 1012, Bairro centro, Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Sobral -Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do contrato original** pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 26.03.2013, pelo valor mensal de R\$18.131,50 (dezoito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) o que equivale a um valor a ser acrescido no ano, no valor global do contrato, de R\$217.578,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$940.733,87 (Novecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), representando um acréscimo de R\$217.578,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Durante 12 meses a partir de 26.03.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral (CE) 01.03.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA Charles Allan Duarte Lima EMBRATEL.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2013

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA CONTRATADA: **EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA nas áreas de asseio e conservação e informática, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20130001 – UVA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20130001 - UVA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 04.04.2013, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$281.790,24 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14068.03.339037.83.2.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA CONTRATANTE e Pedro Tiago Ramalho de Lemos Sócio da empresa Euroserv Business & Negócios Terceirizados Ltda CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2013

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU - UVA CONTRATADA: **EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de servidores**

de rede tipo rack, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, a saber: (código item 000368 25-3, nº pregão 7) SERVIDOR, SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 7, 02 PROCESSADORES SIX-CORE, MEMÓRIA RAM 32 GB, 02 DISCOS RIGIDOS DE 600 GB PADRÃO SAS, 04 PORTAS GIGABIT ETHERNET, 02 PORTAS HBAS 8 GB, SEM MONITOR, GRAVADORA DE CD/DVD. Marca IBM X3550 M4 (7914) XLSDLBR (Quant.02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120011-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA CONTRATANTE e Alexandre Mota Albuquerque Sócio da empresa Lanlink Informática Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2013

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU – UVA CONTRATADA: **VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de recebimento da Revista Jurídica Consulex.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I) Inexigibilidade nº002/2013-UVA; II) Nos termos propostos pela CONTRATADA desde que não contrariem o interesse público; III) Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV) Nos preceitos e direitos públicos; e V) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: da cidade de Sobral-CE. VIGÊNCIA: A vigência terá início na data de publicação deste contrato com duração de 24 (vinte e quatro) meses.. VALOR GLOBAL: R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE., 05 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA CONTRATANTE e Maria Helena Neiva Zakarewicz Sócia da Vox Legis Instituto de Consultoria Cursos e Eventos Ltda CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Prouença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **E. A. DE SOUSA - ME.**; V - ENDEREÇO: Rua 1, nº140, Pequeno Mundubim, CEP: 60.726-675, inscrita no CNPJ sob o nº12989841/0001-52; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no contrato nº011/2012 em sua Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, no edital do Pregão Eletrônico nº20120003 e seus anexos e aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade no fornecimento de material para dar suporte e revitalizar a estrutura física do Nutec, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, conforme prevê o art.65 da Lei Federal nº8.666/93.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo** de vigência do

presente Contrato até 05 de maio de 2014, bem como aditamento no valor de 2.931,25 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de maio de 2013 à 05 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 12 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - Contratante e EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO - Representante Legal - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	CLASSE IV	10 a 11/04/13	Jaguaribe-Ce.	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	10 a 11/04/13	Jaguaribe-Ce.	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** **

PORTARIA Nº067/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce., no período de 10 a 11 de abril de 2013, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Marco, Varjota, Parambu, Missão Velha, Mirafim e Banabuiú-Ce., no período de 29/04 a 04/05/2013, a fim de escolher local para instalar PCDs, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **CENTRO MUSEU VIVO DO ARTESANATO DO CEARÁ**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência convênio original do Projeto ("ARTESANATO E TRADIÇÃO"), até 26 de junho de 2013. III - DA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº065/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica e divulgação do Projeto BRUM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no período de 10 a 11 de abril de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de fevereiro de 2013 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e GIORDANE ROSSELLINI NEVES DE ARAUJO - Representante da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO DE CIÊNCIA E CULTURA, CULTURA E CIDADANIA - IC3**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **realinhamento do Convênio original** para o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), através da dotação orçamentária: 27100011.13.392.007.28814.01.33504100.00.0.40 e MAPP: 433 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAL E NACIONAL DE CULTURA. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de abril de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DA COSTA - Conveniente.

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATÁ - ABC VATÁ**, CNPJ nº08.286.438/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto " CARTAS DO ASILO - CIRCULAÇÃO" da Categoria ARTES CENICAS - AUXILIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULO III, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2013. VALOR: valor global de R\$31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) oferecidos

como contrapartida do convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e KAROL SILTON PINHEIRO DE FREITAS - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA**, CNPJ nº10.534.884/0001-18. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “O CANTO DO PATATIVA”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2012 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 15 de junho de 2012 e corrigenda 18 de julho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2012. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2013. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.021.19529.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Aleica Rejane Sousa da Silva - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ACADEMICOS DO DOM EXPEDITO**, CNPJ nº05.889.061/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “ALEGRIA, ALEGRIA, FAÇA COMO EU: SORRIA! E VIVA O HUMOR NOSSO DE CADA DIA!”** da Categoria “Artes Integradas” devidamente aprovado no VII Edital Carnaval do Ceará – 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013. VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e EDNÓLIA ALVES DE OLIVEIRA - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO TIRAIRENSE DE UNIÃO PELA ARTE**, CNPJ nº07532972/0001-76. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto MONTAGEM DE ESPETÁCULO: A DELICADEZA DA LOUCURA** da Categoria “DANÇA” devidamente aprovado no VII Edital Carnaval do Ceará – 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado

nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2014. VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.02.33504100.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e CRISTIANA CAVALCANTE BARROSO - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, CNPJ nº05.330.436/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “ALMADIA” da Categoria: Audiovisual, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2013. VALOR: Valor Global de R\$58.895,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$47.116,00 (quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$11.779,00 (onze mil e setecentos setenta e nove reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Francisco Antônio Guimarães - Presidente da convenente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA**, CNPJ nº04.130.490/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “SOBRAL CIDADE PRINCESA”** da Categoria “AGREMIações CARNAVALESCAS” devidamente aprovado no VII Edital Carnaval do Ceará – 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013. VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e NARCÍSIO SOUSA VASCONCELOS – Presidente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS KARETAS DE JARDIM CEARÁ**, CNPJ nº01.684.326/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “FESTA DOS KARETAS DE JARDIM 2013”** da Categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR devidamente aprovado no IX EDITAL

CEARÁ DA PAIXÃO 2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013. VALOR: valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.08.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FABIO CAETANO BARBOSA - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO, CNPJ nº05.674.486/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “VI PAIXÃO DE CRISTO NO SERTÃO”** da Categoria ESPATÁCULO CÊNICO devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO SHALOM, CNPJ nº07.044.456/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “PAIXÃO DE CRISTO NA SEMANA SANTA EM FORTALEZA”** da Categoria Teatro (ESPATÁCULO CÊNICO) devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOÃO EDSON OLIVEIRA QUEIROZ - Vice-Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J. RATINHO, CNPJ nº09.007.396/0001-73. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “FESTA DE CARETAS E MALHAÇÃO DE JUDAS NA CIDADE DA FÉ, REVIVENDO RITOS**

E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.” da Categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA CELINA SILVA GOMES - Presidente da Convenente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES – U.P.S.E., CNPJ nº35.065.325/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “DIGA NÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRABALHO INFANTO JUVENIL MALHANDO O JUDAS.”** da Categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA - Presidente da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – PACUTUBA SERRA DA PAIXÃO., CNPJ nº05.048.421/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “39ª EDIÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO EM PACATUBA - 2013.”** da Categoria TEATRO devidamente aprovado pelo comitê Gestor do FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 e mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2013. VALOR: valor global de R\$112.500,0 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$90.000,00 (noventa mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária, que serão creditados na Ag. 0767-6 c/c nº2816-9 do Banco Bradesco e R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.335041.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA VIRLENE OLIVEIRA DA SILVA - Diretora Geral da Convenente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO NA MODALIDADE DE CAPRINO**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove e trinta horas, na sala de Reunião da Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural – CODET da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação de documentação das empresas de laticínios inscritas no Edital nº15/2013, do Programa Fome Zero 2013, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Antônio Nunes de Oliveira, Felipe Augusto Araujo Muniz, Antonio Alberi Arrais e Michel Mourão Matos, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº352/2013, de 8 de abril de 2013. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a presente sessão para o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Não tendo comparecido nenhum interessado no local e hora estabelecidos, foi declarado deserto o certame, ficando estabelecido, na ocasião, o dia 06 de maio, às 9:30h, para o recebimento de novas propostas por meio de um novo edital. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO MICHEL MOURÃO MATOS PROCURADOR JURÍDICO DA ADAGRI ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE ANTÔNIO ALBERI ARRAIS APOIO TÉCNICO LICITATÓRIO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACIMBAS. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº016/2012, destinado à construção de 03 (três) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACIMBAS, município de Tianguá – Ce, tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08 de maio de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº016/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de Abril de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARIA GERLAN DA SILVA Presidente do Associação Comunitária de Cacimbas.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DE APUÍ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O Convênio nº079/2012 de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 08 (oito) quintais produtivos – no município de Crateús/CE. Já o presente Termo Aditivo ao Convênio nº079/2012 tem por objeto a **readequação do item 06 - ORÇAMENTO constante no Plano de Trabalho**, tendo por finalidade garantir melhores resultados produtivos e sociais para as famílias beneficiadas e solicita-se ainda, a inclusão da contrapartida no valor de R\$1.826,40 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), mensurada financeiramente a título de serviço, passando o valor total do Convênio nº079/2012 a ser de R\$20.090,40 (vinte mil, noventa reais e quarenta centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº079/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA

E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO RODRIGUES Presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Assentados de Apuí.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JARDIM ARATUBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O Convênio nº139/2012 de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Aratuba/CE. Já o presente Termo Aditivo ao Convênio nº139/2012 tem por objeto a **readequação do item 06 - ORÇAMENTO constante no Plano de Trabalho**, tendo por finalidade garantir melhores resultados produtivos e sociais para as famílias beneficiadas e solicita-se ainda, a inclusão da contrapartida no valor de R\$3.424,50 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mensurada financeiramente a título de serviço, passando o valor total do Convênio nº139/2012 a ser de R\$36.437,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº139/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de março de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Jardim Aratuba.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº206/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOS TANQUES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O Convênio nº206/2012 de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 21 (vinte e um) quintais produtivos – no município de Itapipoca/CE. Já o presente Termo Aditivo ao Convênio nº206/2012 tem por objeto a **readequação do item 06 - ORÇAMENTO constante no Plano de Trabalho**, tendo por finalidade garantir melhores resultados produtivos e sociais para as famílias beneficiadas e solicita-se ainda, a inclusão da contrapartida no valor de R\$4.794,30 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), mensurada financeiramente a título de serviço, passando o valor total do Convênio nº206/2012 a ser de R\$52.737,30 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº206/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ JOSELIO DOS SANTOS PEREIRA Presidente da Associação dos Produtores do Assentamento Córrego dos Tanques.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CICERO DIAS**, matrícula 004257-10, lotado(a) no(a) IGUATU - EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO**, matrícula 120822-15, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 121029-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) TANEIA LUCIA CARDOSO SOARES**, matrícula 159551-12, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, ANA MARIA**

SAMPAIO DE MATOS ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA GISETE DE HOLANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MOMBAÇA - EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) CICERO DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA ADILIA PEIXOTO DIOGENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA

CONCEIÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

ESCOLA 9, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula 0119369, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Ipuemas, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) NOVA RUSSAS - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA MOACYLENE RODRIGUES MARCELINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEFM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SABRINA RAQUEL DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TANEA LUCIA CARDOSO SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **TANIA MARIA MAGALHAES ARAGAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 229/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com superintendentes do PIF		PROPRIO		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com superintendentes do PIF		PROPRIO		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas do PIF		VEICULO SEDUC		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas do PIF		VEICULO SEDUC		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia da escola do PIF		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/DAS-1	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	JAGUARUANA 0,5	77,10	38,55
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita do NRCOM a S M E		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - reunião do transporte e	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita do NRCOM a S M E	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar programa edu	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar programa edu	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar programa edu	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS 22100116918113/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - assessorar a escola no acompanhamento dos gastos de luz, agua, telefone	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendente as escolas profissionais	RUSSAS 04/03/2013 a 04/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendente as escolas profissionais	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendente as escolas profissionais	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas profissionais	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas profissionais	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhamento ações do	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - formação de lingua portuguesa - PAIC +	RUSSAS 10/03/2013 a 12/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita do NRCOM a S M E	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com diretores das escolas estaduais, sobre transportes escolares	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS	RUSSAS 04/03/2013 a 04/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS	RUSSAS 05/03/2013 a 05/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS	RUSSAS 06/03/2013 a 06/03/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar obras com engenheiro da SEDUC	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - reuniao com supervisores na SEDUC	RUSSAS 12/03/2013 a 14/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar obras nas escolas com engenheiro da SEDUC	RUSSAS 20/03/2013 a 20/03/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS	RUSSAS 21/03/2013 a 21/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS-1 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 25/03/2013 a 26/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - formação do PNAIC	RUSSAS 04/03/2013 a 08/03/2013	JAGUARIBE 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita do NRCOM a S M E	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto do centro de multimídias	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto do centro de multimeios	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto do centro de multimeios	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto do centro de multimeios	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto centro de multimeios	RUSSAS 21/03/2013 a 21/03/2013	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARCIA ELIONORA GOMES DE OLIVEIRA 22100112073216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projeto centro de multimeios	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 04/03/2013 a 04/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 05/03/2013 a 05/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendente nas escolas	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 21/03/2013 a 21/03/2013	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia nas escolas	RUSSAS 26/03/2013 a 26/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 05/03/2013 a 05/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia as escolas	RUSSAS 20/03/2013 a 20/03/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos LEI	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos do LEI	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos LEI	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100105132711/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar processo de usucapiao da escola enviado pela PGE para parecer	RUSSAS 26/03/2013 a 26/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 04/03/2013 a 04/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 05/03/2013 a 05/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 06/03/2013 a 06/03/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2	RUSSAS 08/03/2013 a 08/03/2013	MORADA NOVA 0,5	77,10	38,55
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	RUSSAS 12/03/2013 a 14/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
22100113325219/K044 DNS-2	12/03/2013 a 14/03/2013	2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com coordenadores e supervisores financeiros na seduc MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	RUSSAS 20/03/2013 a 20/03/2013	VEICULO SEDUC QUIXERE	77,10	38,55
22100113325219/K044 DNS-2	20/03/2013 a 20/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	RUSSAS 21/03/2013 a 21/03/2013	VEICULO SEDUC SAO JOAO DO JAGUARIBE	77,10	38,55
22100113325219/K044 DNS-2	21/03/2013 a 21/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MARIA FABIANA ESTANISLAU	RUSSAS 06/03/2013 a 06/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100112061811/K044	06/03/2013 a 06/03/2013	0,5		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - capacitação - prestação de contas do premio escola nota dez MARIA FABIANA ESTANISLAU	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	VEICULO SEDUC ARACATI	64,83	32,42
22100112061811/K044	13/03/2013 a 13/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar aplicação dos recursos na EEM Beni Carvalho MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100101374516/D045	11/03/2013 a 11/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar atividades centro de multimeios MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	VEICULO SEDUC PALHANO	64,83	32,42
22100101374516/D045	13/03/2013 a 13/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar atividades do centro de multimeios MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100101374516/D045	14/03/2013 a 14/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - ACOMPANHAR ATIVIDADES DO CENTRO DE MULTIMEIOS MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	VEICULO SEDUC MORADA NOVA	64,83	32,42
22100101374516/D045	15/03/2013 a 15/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar atividades do centro de multimeios MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 21/03/2013 a 21/03/2013	VEICULO SEDUC ALTO SANTO	64,83	32,42
22100101374516/D045	21/03/2013 a 21/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar atividades do centro de multimeios MARIA LUCIA SILVEIRA	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	VEICULO SEDUC JAGUARUANA	64,83	32,42
22100101374516/D045	27/03/2013 a 27/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar atividades do centro de multimeios MONALISA DE PAULA CHAVES	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100116896616/K044	11/03/2013 a 11/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos do LEI MONALISA DE PAULA CHAVES	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	VEICULO SEDUC MORADA NOVA	64,83	32,42
22100116896616/K044	15/03/2013 a 15/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos do LEI MONALISA DE PAULA CHAVES	RUSSAS 20/03/2013 a 20/03/2013	VEICULO SEDUC QUIXERE	64,83	32,42
22100116896616/K044	20/03/2013 a 20/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos LEI MONALISA DE PAULA CHAVES	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	VEICULO SEDUC JAGUARUANA	64,83	32,42
22100116896616/K044	27/03/2013 a 27/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos LEI OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	RUSSAS 06/03/2013 a 06/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100112071213/K044	06/03/2013 a 06/03/2013	0,5		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - oficina da prestação de contas do recurso do premio escola nota dez OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	RUSSAS 10/03/2013 a 12/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	162,08
22100112071213/K044	10/03/2013 a 12/03/2013	2,5		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - formação do PAIC+ OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	VEICULO SEDUC QUIXERE	64,83	32,42
22100112071213/K044	27/03/2013 a 27/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita do NRCOM-PAIC a PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 11/03/2013 a 11/03/2013	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100111935613/K044	11/03/2013 a 11/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - assessorar escolas do P PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100111935613/K044	13/03/2013 a 13/03/2013	0,5		
PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião para realinhamento do Plano Global 2013 PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	VEICULO SEDUC MORADA NOVA	64,83	32,42
22100111935613/K044	15/03/2013 a 15/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar e apoiar atividades da superintendencia PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 20/03/2013 a 20/03/2013	VEICULO SEDUC QUIXERE	64,83	32,42
22100111935613/K044	20/03/2013 a 20/03/2013	0,5		
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar escolas do projeto PIF PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS 25/03/2013 a 25/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100111935613/K044	25/03/2013 a 25/03/2013	0,5		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro de trabalho na SEDUC para avaliação e reajuste no ProEMI/PJF RAIMUNDO CELJO PEREIRA DE CARVALHO	RUSSAS 04/03/2013 a 05/03/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	97,25
22100108132127/K044 DAS-2	04/03/2013 a 05/03/2013	1,5		
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - trabalhar na folha de pagamento-seduc RAIMUNDO CELJO PEREIRA DE CARVALHO	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	PROPRIO ICAPUI	64,83	32,42
22100108132127/K044 DAS-2	13/03/2013 a 13/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - trabalhar lotação de pr RAIMUNDO CELJO PEREIRA DE CARVALHO	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100108132127/K044 DAS-2	14/03/2013 a 14/03/2013	0,5		
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - trabalhar lotação de pr		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - trabalhar lotação de pr	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - trabalhar processos e planilha de contrato temporari	RUSSAS 21/03/2013 a 22/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 26/03/2013 a 26/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do projeto luz do saber	RUSSAS 07/03/2013 a 07/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do projeto luz do saber	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar trabalho de	RUSSAS 13/03/2013 a 13/03/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar trabalhos pe	RUSSAS 14/03/2013 a 14/03/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - acompanhar trabalhos pe	RUSSAS 15/03/2013 a 15/03/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com supervisores do NRDEA na seduc	RUSSAS 21/03/2013 a 22/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar trabalhos pedagógicos	RUSSAS 26/03/2013 a 26/03/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar trabalhos pedagógicos	RUSSAS 27/03/2013 a 27/03/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	4.451,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 230/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NEUSA SETUBAL MONTEIRO 22100147847419/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Formação sobre Lotação	CAMOCIM 28/01/2013 a 29/01/2013 e MFF- Jovem de Futuro	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
			TOTAL:	115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 25 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 231/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Olímpio Sampaio da Silva	CAMOCIM 26/04/2013 a 26/04/2013	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEFM Monsenhor José Carneiro da Cunha	CAMOCIM 29/04/2013 a 29/04/2013	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2	CAMOCIM 23/04/2013 a 23/04/2013	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEFM Cel Luiz Felipe		BARROQUINHA		
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2	CAMOCIM 30/04/2013 a 30/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Jaime Laurindo		FORTALEZA		
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291	CAMOCIM 14/04/2013 a 15/04/2013	1,5 ONIBUS	64,83	97,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Encontro Articuladores de Gestão		URUOCA		
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291	CAMOCIM 26/04/2013 a 26/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar em Olímpio Sampaio da Silva e EEM Murilo Braga		CHAVAl		
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291	CAMOCIM 29/04/2013 a 29/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Monsenhor José Carneiro		FORTALEZA		
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 2210011932711/K044 DAS-1	CAMOCIM 17/04/2013 a 19/04/2013	1,5 ONIBUS	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro de Supervisores do NRDEA		GRANJA		
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1	CAMOCIM 23/04/2013 a 23/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Acompanhamento nas Escolas		URUOCA		
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1	CAMOCIM 26/04/2013 a 26/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar acompanhamento Pedagógico nas Escolas		FORTALEZA		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-2	CAMOCIM 17/04/2013 a 19/04/2013	1,5 ONIBUS	64,83	97,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Reorganização Curricular Ensino Médio Diurno		GRANJA		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-2	CAMOCIM 23/04/2013 a 23/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar no Colégio Estadual no Col. Est. São José		GRANJA		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-2	CAMOCIM 28/04/2013 a 28/04/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar no CEJA Guilherme Gouveia				
			TOTAL:	658,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 12 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 232/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 06/03/2013 a 07/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Despacho na SEDUC		FORTALEZA		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 12/03/2013 a 14/03/2013	2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comitê Executivo		GRANJA		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 15/03/2013 a 15/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ACOMPANHAR OBRA - Visitar Obras da EEEP de Granja		SOBRAL		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 20/03/2013 a 21/03/2013	1,5 VEICULO SEDUC	92,52	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Eixo de Gestão		FORTALEZA		
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1	CAMOCIM 20/03/2013 a 20/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na Murilo Braga		CHAVAl		
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1	CAMOCIM 22/03/2013 a 22/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Mons. José Carneiro da Cunha		GRANJA		
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS-1	CAMOCIM 22/03/2013 a 22/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ASSISTENCIA TECNICA AO MUNICIPIO - Assessoria Técnica aos Secretários Escolares na utilização do SIG		CHAVAl		
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2	CAMOCIM 11/03/2013 a 11/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Mons. José Carneiro da Cunha		GRANJA		
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2	CAMOCIM 18/03/2013 a 18/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEFM Cel.Luiz Felipe		GRANJA		
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2	CAMOCIM 22/03/2013 a 22/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEFM Cel. Luiz Felipe		MARTINOPOLE		
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291	CAMOCIM 20/03/2013 a 20/03/2013	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Murilo Braga				

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291	CAMOCIM 22/03/2013 a 22/03/2013	CHAVAL 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar na EEM Mons. José Carneiro da Cunha		VEICULO SEDUC		
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1	CAMOCIM 20/03/2013 a 20/03/2013	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro de Supervisores do NRDEA		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-2	CAMOCIM 11/03/2013 a 11/03/2013	GRANJA 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar no Colégio Estadual São José		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 DAS-2	CAMOCIM 26/03/2013 a 27/03/2013	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar da Formação dos CEJAS 2013		ONIBUS		
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DAS-1	CAMOCIM 06/03/2013 a 06/03/2013	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação de Análise de Prestação de Contas da Escola NOTA 10		ONIBUS		
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DAS-1	CAMOCIM 10/03/2013 a 12/03/2013	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formadores do 3º ao 5º Ano - Matemática		ONIBUS		
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DAS-1	CAMOCIM 15/03/2013 a 15/03/2013	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do PPD		VEICULO SEDUC		
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DAS-1	CAMOCIM 20/03/2013 a 21/03/2013	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Gestão Municipal da MACRO B		VEICULO SEDUC		
NEUSA SETUBAL MONTEIRO 22100147847419/K043 DAS-1	CAMOCIM 06/03/2013 a 06/03/2013	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Formação Prestação de Contas do Prêmio Escola Nota 10		VEICULO SEDUC		
NEUSA SETUBAL MONTEIRO 22100147847419/K043 DAS-1	CAMOCIM 12/03/2013 a 14/03/2013	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro dos Supervisores do NRAFI		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.571,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 05 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 234/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBERTEINSTEIN FREITAS 22100147401313/DNS-3	TABULEIRO DO NORTE 22/03/2013 a 22/03/2013	RUSSAS 0,5	77,10	38,55
PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar da seleção para professores temporários - art.4º		PROPRIO		
ELIVANIO MOREIRA DA SILVA 22100148060110/K043 DNS-3	MORADA NOVA 11/03/2013 a 12/03/2013	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro na seduc, e viajar para cursar mestrado		PROPRIO		
MARCIA VIANA PORTO VIEIRA 22100148175112/DNS-3	ARACATI 15/03/2013 a 15/03/2013	RUSSAS 0,5	77,10	38,55
PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar da seleção para professores temporário art.4º		PROPRIO		
			TOTAL:	192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 08 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 237/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1	ACARAU 04/03/2013 a 04/03/2013	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do eixo da avaliação externa		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1	ACARAU 05/03/2013 a 05/03/2013	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - lançamento da nova coleção do paic- prosa e poesia		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1	ACARAU 07/03/2013 a 08/03/2013	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação do 3º e 5º ano		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretaria de educação	ACARAU 11/03/2013 a 11/03/2013	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretaria de educação	ACARAU 12/03/2013 a 12/03/2013	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do eixo da gestao	ACARAU 13/03/2013 a 13/03/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretaria de educação	ACARAU 14/03/2013 a 14/03/2013	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretaria de educação	ACARAU 15/03/2013 a 15/03/2013	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretari de educação	ACARAU 18/03/2013 a 18/03/2013	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - visitar secretaria de educação	ACARAU 19/03/2013 a 19/03/2013	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				462,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 04 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 268/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 15/04/2013 a 19/04/2013	CAMOCIM,GRANJA,ACARAU,CRUZ 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 280/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E VISITA AO PREFEITO.	JAGUARIBE 06/03/2013 a 06/03/2013	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 07/03/2013 a 07/03/2013	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.	JAGUARIBE 11/03/2013 a 13/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA AO PREFEITO.	JAGUARIBE 20/03/2013 a 20/03/2013	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DO PAIC+.	JAGUARIBE 21/03/2013 a 22/03/2013	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				424,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 288/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA 22100102438216/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA CHAMADA PUBLICA COLETIVOS DA AGRICULTURA FRAMILIAR	FORTALEZA 23/04/2013 a 23/04/2013	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA 22100102438216/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA CHAMADA PUBLICA COLETIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SOBRAL 24/04/2013 a 25/04/2013	BEBERIBE, ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA CHAMADA PUBLICA COLETIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	FORTALEZA 23/04/2013 a 23/04/2013	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	92,52	92,52
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA CHAMADA PUBLICA COLETIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SOBRAL 24/04/2013 a 25/04/2013	BEBERIBE, ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				383,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0399/2013-GAB.

DISCIPLINA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e dos Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013, que definem e regulamentam o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar o Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, conforme regulamento constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Estabelecer o cronograma para realização do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

Art.3º - Relacionar as Escolas Estaduais em que o processo de eleição de diretores se realizará em 2013, conforme disposto no Anexo III desta Portaria.

Art.4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará consiste da segunda etapa da escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor, junto às unidades escolares, mediante voto direto e secreto pela comunidade escolar.

1.2. A Eleição de Diretores será realizada em conformidade com a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, com o Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, com os Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013 e com este Regulamento.

1.3. Poderão concorrer à escolha e indicação para o cargo de Diretor integrantes do Banco de Gestores Escolares para o referido cargo, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada nos editais acima citados.

1.4. O atual Diretor da Escola deverá cooperar com o processo de escolha, garantindo a infraestrutura física, disponibilizando a lista de alunos, professores e servidores, bem como os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades relativas ao processo.

1.5. O processo eleitoral deve seguir o cronograma definido no ANEXO II desta Portaria e será realizado em cada escola, obedecendo calendário diversificado estabelecido por cada Comissão Regional e divulgado pela Comissão Escolar.

1.6. A eleição nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA poderá acontecer no período de um a dois dias, sendo esta definição de competência da Comissão Regional.

1.7. No CEJA em que a eleição ocorrer em mais de um dia, haverá uma urna de votação para cada dia, devendo ser lacrada ao final das atividades de votação do dia e, imediatamente, encaminhada à Comissão Escolar que será responsável pela sua guarda até o final do processo de votação.

1.8. No CEJA, para efeito de cumprimento do §1º do Art.6º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, serão considerados aptos a votar os alunos com registro de matrícula no SIGE Escola, na modalidade semipresencial, com, no mínimo, uma presença nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da eleição e nesse período. No caso de alunos matriculados na modalidade presencial, aplica-se o regramento geral do artigo supracitado.

1.9. Não serão computados, para efeito de cadastro, os alunos privados de liberdade dos estabelecimentos penitenciários e dos Centros de Medidas Socioeducativas ou que estejam cursando nas turmas do Projovem Campo.

2. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

2.1. A concorrer ao processo de eleição de Diretor, o candidato deverá fazer o seu registro junto à Comissão Escolar da unidade onde pretende exercer suas funções.

2.2. Atendendo ao que reza o Art.11, §5º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, não poderá registrar candidatura, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

2.3. No ato do registro da candidatura ao processo de eleição de Diretor, o candidato deverá comprovar a exigência estabelecida no parágrafo único do Art.3º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº414barra2006-CEE, alterada pela Resolução 477barra2008-CEE.

2.4. Em observância ao disposto no Art.7º da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, será permitida uma recondução consecutiva e duas alternadas na mesma escola, ao candidato que tenha sido indicado pela comunidade escolar, independente de ter cumprido ou não todo o período da gestão.

2.5. É vedada a concorrência ao processo de eleição de Diretor, ao candidato detentor de mandato político no executivo ou legislativo.

3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

3.1. A organização do processo eleitoral é de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através das Comissões Estadual, Regional e Escolar, obedecido o disposto nos Art.7º e 8º do Decreto 29.451/2008.

3.2. Em conformidade com o seu âmbito de atuação, a Comissão Estadual tem as seguintes atribuições:

- Coordenar o processo eleitoral em âmbito estadual;
- Orientar e apoiar as Comissões Regionais, no desempenho das suas atribuições, durante todo o processo eleitoral;
- Definir e encaminhar orientações às Comissões Regionais quanto ao acesso aos formulários padronizados e demais documentos a serem utilizados no processo eleitoral;
- Julgar, em última instância, os pedidos relativos às deliberações das Comissões Regionais;

e) Apurar a responsabilidade administrativa sobre ação ou omissão, conforme previsto no Art.10 do Decreto 29.451/2008, bem como quaisquer outras infrações previstas neste Regulamento Eleitoral.

3.3. A Comissão Regional tem as seguintes atribuições:

- a) Organizar o processo de eleição em âmbito regional;
- b) Estabelecer o calendário regional de execução das eleições nas escolas da sua área de abrangência;
- c) Orientar e apoiar as Comissões Escolares no desempenho de suas atribuições durante todo o processo eleitoral;
- d) Coordenar a constituição das comissões escolares, na ausência do Conselho Escolar;
- e) Homologar os registros de candidaturas, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da campanha;
- f) Apurar irregularidades no processo de campanha, emitindo parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento formal da denúncia;
- g) Acompanhar, in loco, a realização das votações;
- h) Apurar responsabilidade administrativa, em conformidade com o que regulamenta o Art.10 do Decreto 29.451/2008;
- i) Validar e enviar, via SIGE Escola, o relatório do processo eleitoral de cada escola para a Comissão Estadual até 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do processo na região, julgados os pedidos de impugnação do pleito.

3.4. A Comissão Escolar tem como atribuições:

- a) Eleger seu presidente e secretário, entre os componentes maiores de 18 anos;
- b) Divulgar o calendário da eleição;
- c) Cadastrar no SIGE Escola, até dois dias antes do início do pleito, pais ou mães ou responsáveis pelo aluno matriculado na unidade escolar, conforme Art.6º, "d" do Decreto 29.451/2008, emitindo comprovante de cadastro;
- d) Providenciar a listagem dos votantes da unidade escolar e as folhas de votação, geradas no SIGE Escola;
- e) Registrar as candidaturas no SIGE Escola e divulgar os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor;
- f) Atribuir, através de sorteio, um número para cada candidato;
- g) Impedir ou fazer cessar, imediatamente, a propaganda realizada à revelia das orientações deste regulamento;
- h) Organizar e coordenar as assembleias, em que os candidatos irão apresentar suas propostas, garantido-lhes o mesmo espaço de tempo e igualdade de condições;
- i) Estabelecer, em conjunto com os candidatos, o cronograma das atividades de divulgação de suas propostas, observadas as regras deste regulamento;
- j) Credenciar fiscais;
- k) Convocar a comunidade escolar para participar do processo de eleição do Diretor da unidade escolar, em primeiro e em segundo turno, se for o caso, no prazo previsto no calendário a ser afixado na Escola;
- l) Receber solicitações, devidamente fundamentadas e assinadas por candidatos ou qualquer eleitor, concernentes a irregularidades na operacionalização do processo e encaminhar, de imediato, os pedidos à Comissão Regional, para efeitos de decisão quanto à impugnação dos candidatos e do pleito;
- m) Constituir as mesas receptoras, de acordo com o número de votantes, na proporção de uma urna para cada 300 (trezentos) eleitores, no caso de urnas manuais e 800 (oitocentos) eleitores no caso de urnas eletrônicas;
- n) Para utilização de urnas manuais, lacrar as urnas antes da votação e acondicionar em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão, as cédulas, fichas e as listagens dos votantes, após o encerramento da votação e da escrutinação;
- o) Para utilização de urnas eletrônicas, deverão ser adotados procedimentos conforme instruções do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
- p) Preencher as atas de escrutinação e de votação conforme modelo padrão;
- q) Apurar e divulgar o resultado final imediatamente após o encerramento da votação;
- r) Encaminhar à Comissão Regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação, de escrutinação.
- s) Preencher e enviar, via SIGE Escola, dados referentes a votação e escrutinação, no prazo de 24 horas da conclusão do processo eleitoral na escola.

3.5. A Comissão Escolar deverá ser constituída em assembleias, por segmentos da comunidade escolar, até cinco dias úteis antes do período de registro de candidaturas, obedecendo ao disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Art.7º e ao Art.8º do Decreto 29.451/2008.

4. DA CAMPANHA

- 4.1. As atividades de campanha devem ocorrer de forma restrita ao espaço da escola.
- 4.2. O período de campanha, em cada escola, tem limite de 04 (quatro) dias úteis, devendo ser concluído 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da votação na Unidade Escolar.
- 4.3. O candidato a Diretor apresentará para debate, junto à comunidade escolar, seu Plano de Gestão, elaborado em consonância com as prioridades da Política de Educação do Estado, baseado em diagnóstico da realidade educativa e dos desafios da escola para a qual é candidato.
- 4.4. Em qualquer das atividades de campanha, não será permitida a interferência de organizações partidárias, sindicais, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar.
- 4.5. Será garantida aos candidatos igualdade de condições de tempo e espaço organizado para apresentação das suas propostas nas Assembleias Escolares, nas salas de aula e demais dependências da escola, conforme calendário agendado com a Comissão Escolar.

4.6. A propaganda dos candidatos deve se restringir à apresentação de propostas referentes ao seu Plano de Gestão.

4.7. Para divulgação dos candidatos e de suas propostas, não serão permitidas confecção e distribuição de camisas, bonés, brindes de qualquer espécie, restringindo-se o material de propaganda a impressos, cartazes, faixas e banners, para os quais não se admitirá a utilização de recursos de órgão da administração pública, iniciativa privada ou de outras organizações de qualquer natureza.

4.8. As práticas de suborno, aliciamento de votos, coação, ameaças, agressões verbais e/ou corporais, entre os candidatos e a qualquer membro da comunidade escolar, implicam na impugnação da candidatura pela Comissão Regional.

4.9. Durante a campanha, os eventuais pedidos de impugnação formulados por candidatos ou qualquer eleitor serão apresentados, por escrito, à Comissão Escolar que, de imediato, encaminhará à Comissão Regional, devendo esta apreciar e emitir parecer, antes de ser autorizado o início da votação.

5. DA MESA RECEPTORA

5.1. Cada Mesa Receptora de voto será composta por quatro membros: 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e 02 (dois) mesários, observando-se os mesmos impedimentos para composição das comissões escolares, dispostos no Art.8º do Decreto 29.451/2008.

5.2. A Mesa Receptora é responsável pela organização da seção, pela garantia do bom funcionamento do processo de votação e como tal deve seguir procedimentos específicos antes, durante e após o processo de votação, conforme atribuições de cada um dos seus membros.

5.3. O presidente da mesa tem as seguintes atribuições:

- a) Decidir imediatamente sobre as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- b) Comunicar à Comissão Escolar as ocorrências de sua competência, para que a mesma tome providências;
- c) Manter a ordem no local de votação;
- d) Verificar as credenciais dos fiscais;
- e) Assinar as cédulas em conjunto com o secretário;
- f) Entregar a cédula aberta ao eleitor;
- g) Orientar o eleitor para se dirigir à cabina de votação;
- h) Zelar pela preservação das listas de candidatos afixadas no recinto da seção;
- i) Fiscalizar a distribuição das senhas;
- j) Coordenar o processo de encerramento da votação e entregar à Comissão Escolar a urna, juntamente com as listagens dos votantes e folhas de votação.

5.4. O secretário da mesa tem as seguintes atribuições:

- a) Devolver ao eleitor o documento de identificação;
- b) Anotar durante o período de votação as eventuais ocorrências;
- c) Preencher a ata de votação;
- d) Registrar outras providências que forem determinadas pelo presidente da mesa receptora;
- e) Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.

5.5. Os mesários têm as seguintes atribuições:

- a) Substituir o presidente e/ou o secretário em suas ausências;
- b) Rubricar as cédulas eleitorais;
- c) Orientar os eleitores na fila;
- d) Controlar a entrada e a movimentação dos eleitores na seção;
- e) Localizar o nome do eleitor na folha de votação;
- f) Colher a assinatura do eleitor na folha de votação;
- g) Distribuir senhas aos eleitores presentes no local de votação 30 minutos antes do horário previsto para o término da eleição;
- h) Realizar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.

5.6. As atribuições dos membros da mesa receptora referentes à utilização de urnas eletrônicas ocorrerão conforme instruções do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

5.7. Cada candidato poderá indicar um fiscal para cada mesa receptora de voto.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será secreta, em cabine individual, com uso de urnas manuais ou eletrônicas, sendo realizada, em primeiro turno e, se necessário em segundo turno, obedecendo calendário estabelecido pela Comissão Regional e divulgado pela Comissão Escolar, sempre das 09:00 às 21:00 horas.

6.2. O voto secreto será manifestado em cédula, previamente carimbada, rubricada e numerada pelo Presidente e Secretário da Mesa Receptora, no caso de urnas manuais; e para urnas eletrônicas serão adotadas as instruções do TRE.

6.3. O eleitor terá direito a apenas um voto.

6.4. Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

6.5. No ato da votação, o eleitor deverá, impreterivelmente, apresentar documento que o identifique e assinar a folha de votação.

6.6. Serão aceitos como documentos de identificação:

- I. Carteira de identidade;
- II. Crachá funcional;
- III. Carteira estudantil;
- IV. Qualquer documento oficial com foto.

6.7. Antes do início da votação, caberá à mesa receptora:

- a) Organizar a seção eleitoral, de forma que os membros da mesa fiquem agrupados e a urna esteja em local visível a todos, porém em posição que resguarde o direito ao voto secreto do eleitor;

- b) Verificar se a urna está devidamente lacrada, retirando o lacre na presença dos membros da mesa receptora e dos fiscais presentes;
- c) Conferir o número total de cadastrados na listagem de votantes com o total de cédulas de votação, comunicando à Comissão Escolar qualquer irregularidade;
- d) Afixar lista com nome e número dos candidatos próximo à urna de votação;
- e) Conferir o crachá de identificação dos fiscais com a relação dos mesmos entregue pela Comissão Escolar.
- 6.8. Durante o processo de votação, caberá à mesa receptora:
- a) Orientar os eleitores na fila;
- b) Fazer entrar um eleitor de cada vez na sala de votação, permanecendo no máximo dois eleitores na sala;
- c) Conferir o documento de identificação do eleitor.
- 6.9. A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.
- 6.10. Encerrada a votação, a mesa receptora de voto lacrará as urnas, rubricando sobre o lacre, convidando os fiscais presentes para também o rubricarem, se assim o desejarem, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata.
- 6.11. As urnas e a ata de votação serão imediatamente entregues à Comissão Escolar, que no mesmo instante deverá proceder com os trabalhos de apuração.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. O Presidente da Comissão Escolar presidirá os trabalhos de apuração, podendo, em caso de impedimento, ser substituído por outro membro da comissão escolhido entre seus integrantes.
- 7.2. A Comissão Escolar poderá convocar membros da Mesa Receptora para participar do processo de apuração.
- 7.3. A apuração dos votos será efetuada em recinto destinado à mesma, isolado da comunidade escolar, onde será admitida a presença da Comissão Escolar e dos candidatos acompanhados por um de seus fiscais.
- 7.4. Os trabalhos de apuração dos votos serão feitos pela Comissão Escolar, imediatamente após o encerramento da votação. A validade do pleito será garantida nos termos dispostos no §5º do Art.6º do Decreto nº29451.
- 7.5. Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a sua conclusão.
- 7.6. Durante a apuração dos votos, as questões de ordem serão decididas pela Comissão Escolar por maioria dos votos de seus membros.
- 7.7. Aberta cada urna, a Comissão Escolar verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao número de votantes, consoante em ata as possíveis divergências e dando prosseguimento ao processo de apuração, desde que não seja caracterizada fraude ou que não comprometa matematicamente o resultado da eleição.
- 7.8. A medida em que as urnas forem abertas, as cédulas oficiais serão lidas em voz alta por um dos componentes da Comissão Escolar, cabendo-lhe assinalar, na cédula em branco, a palavra "BRANCO", a tinta.
- 7.9. Serão consideradas nulas as cédulas que:
- I – não estiverem devidamente rubricadas;
- II – contiverem indicações de mais de um candidato;
- III – registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos;
- IV – encerrarem expressões, frase, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto, desde que expresse a intenção do eleitor de anular o voto;
- V – estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor.
- 7.10. No caso das urnas eletrônicas, serão adotados procedimentos conforme orientações do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
- 7.11. Será considerado eleito, o candidato que obtiver a metade mais um dos votos válidos.
- 7.12. Na hipótese de nenhum dos candidatos atingir o perfil estabelecido (metade mais um dos votos válidos) haverá um 2º turno do processo de eleição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, concorrendo neste apenas os 2 (dois) candidatos a Diretor mais votados no 1º turno.
- 7.13. Ocorrendo o empate entre os candidatos concorrentes no 2º turno, será indicado aquele que tiver obtido maior média na primeira etapa do processo seletivo.
- 7.14. Ocorrendo novo empate, quando da apreciação das médias da primeira etapa do processo seletivo, de que trata o item anterior, o critério de desempate e de escolha entre os 2 (dois) candidatos concorrentes, deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.
- 7.15. A divulgação do resultado do pleito deverá ser feita pela Comissão Escolar, no mesmo dia de conclusão da votação.
- 7.16. A Comissão Escolar encaminhará à Comissão Regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação em que constam o resultado final da votação para que esta dê ciência à Comissão Estadual.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

- 8.1. Aos Candidatos:
- 8.1.1. Realizar campanha/propaganda em período e local não permitido. Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.
- 8.1.2. Realizar propaganda eleitoral não permitida por este Regulamento Eleitoral, no dia da eleição. Sanção: Cassação do registro eleitoral.
- 8.1.3. Fazer propaganda ofensiva à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar. Sanção: Cassação do registro eleitoral.
- 8.1.4. Comprometer a estética e limpeza dos imóveis da Região, exceto

os locais permitidos pela Comissão Regional e Comissão Escolar, para realização de propaganda.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.5. Utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros ou materiais de natureza pública e associações de classe para cobertura da campanha eleitoral.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.1.6. Realizar propaganda eleitoral com características não previstas neste Regulamento Eleitoral.

Sanção: Cassação da inscrição eleitoral.

8.1.7. Criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.8. Não atender as solicitações e/ou as recomendações de quaisquer dos membros das Comissões Eleitorais.

Sanção: Advertência por escrito e, em caso de reincidência, será aplicada a sanção de cassação do registro eleitoral do candidato.

8.1.9. Atingir ou tentar atingir a integridade física de quaisquer dos membros da comunidade escolar.

Sanção: Cassação do registro eleitoral.

8.2. Aos membros das Comissões Eleitorais:

8.2.1. Aos membros das Comissões Eleitorais que infringirem quaisquer das normas estabelecidas neste Regulamento, serão aplicadas as seguintes sanções:

a) Infração leve – advertência

b) Infração grave – destituição da função

8.3. Aos membros da Comunidade Escolar:

8.3.1. As infrações praticadas pelos demais membros da comunidade escolar serão tratadas na forma da lei.

8.4. As sanções serão aplicáveis a partir da publicação deste Regulamento Eleitoral, ainda que não tenham sido homologados os pedidos de registro eleitoral.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso administrativo à Comissão Regional relativo ao resultado da apuração dos votos.

9.2. O prazo decadencial para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da eleição.

9.3. A interposição de recurso deverá ser feita pelo candidato que se sentir prejudicado, através de processo formalizado junto à Comissão Regional, na sede da CREDE e SEFOR a qual esteja vinculado o seu registro de candidatura, no horário de expediente de trabalho de cada uma das regionais.

9.4. As decisões da Comissão Regional no que se refere ao item anterior serão submetidas à apreciação da Comissão Estadual e posteriormente comunicadas aos interessados através de documento formal entregue na sede da CREDE e SEFOR, não se admitindo revisão de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. No caso de impedimento do acesso ao SIGE Escola, o processo deverá ser feito manualmente através do preenchimento dos formulários específicos e posteriormente informado no SIGE Escola.

10.2. Nas escolas em que o processo de eleição não lograr êxito, o Diretor será selecionado pelo Titular da Secretaria da Educação, dentre os integrantes do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de Diretor, constituído a partir de seleção pública regulamentada pelos Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013.

10.3. A Comissão Regional deverá apresentar à Comissão Estadual, para homologação, o resultado da eleição ao cargo de Diretor das Unidades Escolares da área de abrangência de cada CREDE e da SEFOR, decorridos os prazos destinados à interposição e julgamento de recursos, conforme previsto neste regulamento.

10.4. A Secretaria da Educação publicará no Diário Oficial do Estado o resultado final da eleição por escola.

10.5. Concluído o prazo para o processo eleitoral, as Comissões Eleitorais automaticamente se extinguirão.

10.6. A Comissão Estadual poderá solicitar auxílio jurídico à Procuradoria Geral do Estado – PGE, quando julgar conveniente.

10.7. Este Regulamento Eleitoral entra em vigor a partir de sua publicação, e será afixado em locais públicos no âmbito das CREDE's e SEFOR, além de disponibilizado no site da SEDUC e no Diário Oficial do Estado.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES/2013

CREDE 1 a 20 e SEFOR

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de Registro de Candidaturas	de 27 a 31/05/2013
Período de Eleições (calendário diversificado por CREDE/por Escola)	de 10 a 14/06/2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES/2013

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	1	AQUIRAZ	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART
2	1	AQUIRAZ	EEFM DE AQUIRAZ
3	1	AQUIRAZ	EEFM RAIMUNDO TOMAZ
4	1	AQUIRAZ	EEFM TELINA MATOS PIRES
5	1	AQUIRAZ	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO
6	1	CAUCAIA	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA
7	1	CAUCAIA	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER
8	1	CAUCAIA	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES
9	1	CAUCAIA	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA
10	1	CAUCAIA	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
11	1	CAUCAIA	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL
12	1	CAUCAIA	EEFM VICENTE ARRUDA
13	1	CAUCAIA	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
14	1	CAUCAIA	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA
15	1	CAUCAIA	EEM EDSON CORREA
16	1	CAUCAIA	EEM JOSÉ ALEXANDRE
17	1	CAUCAIA	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES
18	1	CAUCAIA	LICEU DE CAUCAIA
19	1	EUSÉBIO	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA
20	1	EUSÉBIO	EEM ANA BEZERRA DE SÁ
21	1	EUSÉBIO	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA
22	1	GUAIÚBA	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO
23	1	ITAITINGA	EEFM PERBOAYRE E SILVA
24	1	ITAITINGA	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA
25	1	ITAITINGA	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE
26	1	MARACANAÚ	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
27	1	MARACANAÚ	EEFM ADAIL BARRETO CAVALCANTE
28	1	MARACANAÚ	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE
29	1	MARACANAÚ	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS
30	1	MARACANAÚ	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO
31	1	MARACANAÚ	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA
32	1	MARACANAÚ	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA
33	1	MARACANAÚ	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS
34	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
35	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO
36	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES
37	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSORA EUDES VERAS
38	1	MARACANAÚ	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES
39	1	MARANGUAPE	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI
40	1	MARANGUAPE	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA
41	1	MARANGUAPE	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU
42	1	MARANGUAPE	EEFM EUNICE WEAVER
43	1	MARANGUAPE	EEFM LUIZ GIRÃO
44	1	MARANGUAPE	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO
45	1	PACATUBA	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA
46	1	PACATUBA	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA
47	1	PACATUBA	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA
48	1	PACATUBA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA
TOTAL CREDE 01			48
1	2	AMONTADA	EEFM DE AMONTADA
2	2	APUIARÉS	EEM SÃO SEBASTIÃO
3	2	ITAPAJÉ	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS
4	2	ITAPAJÉ	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA
5	2	ITAPAJÉ	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO
6	2	ITAPIPOCA	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA
7	2	ITAPIPOCA	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA
8	2	ITAPIPOCA	EEFM HILDEBERTO BARROSO
9	2	ITAPIPOCA	EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
10	2	ITAPIPOCA	EEM CORONEL MURILO SERPA
11	2	ITAPIPOCA	EEM JOAQUIM MAGALHÃES
12	2	ITAPIPOCA	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA
13	2	MIRAÍMA	EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO
14	2	MIRAÍMA	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
15	2	PARACURU	EEM HERMÍNIO BARROSO
16	2	PARACURU	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO
17	2	PARAÍPABA	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO
18	2	PENTECOSTE	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA
19	2	PENTECOSTE	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES
20	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO
21	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA
22	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA
23	2	SÃO LUÍS DO CURU	EEM SABINO NUNES DA SILVA
24	2	TEJUÇOCA	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA
25	2	TRAIRI	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA
26	2	TRAIRI	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO
27	2	TRAIRI	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA
28	2	TRAIRI	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
29	2	TURURU	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS
30	2	UMIRIM	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES
31	2	URUBURETAMA	EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA
32	2	URUBURETAMA	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS
TOTAL CREDE 02			32

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	3	ACARAÚ	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS
2	3	ACARAÚ	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
3	3	ACARAÚ	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES
4	3	ACARAÚ	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA
5	3	BELA CRUZ	EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS
6	3	BELA CRUZ	EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS
7	3	CRUZ	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ
8	3	ITAREMA	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS
9	3	ITAREMA	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS
10	3	ITAREMA	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS
11	3	ITAREMA	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO
12	3	JUOCA DE JERICOACOARA	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
13	3	MARCO	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA – CONFERIR A EXTENSÃO
14	3	MARCO	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES
15	3	MORRINHOS	EEFM CARMINHA VASCONCELOS – CONFERIR A EXTENSÃO

TOTAL CREDE 03

15

1	4	BARROQUINHA	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA
2	4	CAMOCIM	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS
3	4	CAMOCIM	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO
4	4	CAMOCIM	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR
5	4	CHAVAL	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA
6	4	GRANJA	CEJA GUILHERME GOUVEIA
7	4	GRANJA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
8	4	GRANJA	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE
9	4	MARTINÓPOLE	EEM MURILO BRAGA
10	4	URUOCA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA

TOTAL CREDE 04

10

1	5	CARNAUBAL	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO
2	5	CARNAUBAL	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES
3	5	CROATÁ	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES
4	5	GUARACIABA DO NORTE	EEFM MONSENHOR ANTONINO
5	5	GUARACIABA DO NORTE	EEM MARIA MARINA SOARES
6	5	IBIAPINA	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO
7	5	IIBIAPINA	EEM MONSENHOR MELO
8	5	IPU	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA
9	5	IPU	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS
10	5	IPU	EEM AUTON ARAGÃO
11	5	IPU	EEM DELMIRO GOUVEIA
12	5	SÃO BENEDITO	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO
13	5	SÃO BENEDITO	EEFM FARIAS BRITO
14	5	SÃO BENEDITO	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO
15	5	SÃO BENEDITO	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO
16	5	TIANGUÁ	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - "D. ESTRELA"
17	5	TIANGUÁ	EEM MONSENHOR AGUIAR
18	5	TIANGUÁ	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES
19	5	TIANGUÁ	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA
20	5	UBAJARA	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA
21	5	UBAJARA	EEM GRIJALVA COSTA
22	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES
23	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO
24	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM IRMÃ LINS

TOTAL CREDE 05

24

1	6	ALCÂNTARAS	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE
2	6	CARIRÉ	EEM DONA MARIETA CALS
3	6	COREAÚ	EEM FLORA DE QUEIROZ TELES
4	6	COREAÚ	EEM VILEBALDO AGUIAR
5	6	FORQUILHA	EEM ELZA GOERSCH
6	6	FRECHEIRINHA	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO
7	6	GRAÇA	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO
8	6	GROÁIRAS	EEM MONSENHOR LINHARES
9	6	HIDROLÂNDIA	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA
10	6	IRAUCUBA	EEM DE IRAUCUBA
11	6	MASSAPE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
12	6	MASSAPE	EEM WILEBALDO AGUIAR
13	6	MERUOCA	EEM MONSENHOR FURTADO
14	6	MORAÚJO	EEM HUET ARRUDA
15	6	MUCAMBO	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO
16	6	PACUJÁ	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
17	6	PIRES FERREIRA	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
18	6	RERIUTABA	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO
19	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEM NAZARÉ SEVERIANO
20	6	SENADOR SÁ	EEM CORONEL APOLIANO
21	6	SOBRAL	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE
22	6	SOBRAL	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
23	6	SOBRAL	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA
24	6	SOBRAL	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA
25	6	SOBRAL	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO
26	6	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES
27	6	SOBRAL	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE
28	6	SOBRAL	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES
29	6	SOBRAL	EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ
30	6	SOBRAL	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA
31	6	SOBRAL	EEM AYRES DE SOUSA
32	6	SOBRAL	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS
33	6	SOBRAL	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
34	6	SOBRAL	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS
35	6	SOBRAL	EEM PROFESSOR ARRUDA
36	6	SOBRAL	EEM SINHÁ SABÓIA
37	6	VARJOTA	EEM WALDIR LEOPÉRCIO

TOTAL CREDE 06

37

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	7	CANINDÉ	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA
2	7	CANINDÉ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE
3	7	CANINDÉ	EEM FREI POLICARPO
4	7	CARIDADE	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO
5	7	GENERAL SAMPAIO	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA
6	7	ITATIRA	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA
7	7	ITATIRA	EEM NAZARÉ GUERRA
8	7	PARAMOTI	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS
9	7	SANTA QUITÉRIA	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS
10	7	SANTA QUITÉRIA	EEM JÚLIA CATUNDA
11	7	SANTA QUITÉRIA	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA
TOTAL CREDE 07			11
1	8	ACARAPE	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA
2	8	ARACOLABA	EEM ALMIR PINTO
3	8	ARACOLABA	EEM JOÃO ALVES MOREIRA
4	8	ARATUBA	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA
5	8	BARREIRA	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA
6	8	BATURITÉ	CEJA DONANINHA ARRUDA
7	8	BATURITÉ	EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA
8	8	BATURITÉ	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO
9	8	CAPISTRANO	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR
10	8	GUARAMIRANGA	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO
11	8	ITAPIÚNA	EEM FRANKLIN TÁVORA
12	8	MULUNGU	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU
13	8	OCARA	EEM ALMIR PINTO
14	8	PACOTI	EEM MENEZES PIMENTEL
15	8	PALMÁCIA	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO
16	8	REDEÇÃO	EEM CAMILO BRASILIENSE
17	8	REDEÇÃO	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ
18	8	REDEÇÃO	EEM PADRE SARAIVA LEÃO
TOTAL CREDE 08			18
1	9	BEBERIBE	EEM ANA FACÓ
2	9	BEBERIBE	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA
3	9	CASCVEL	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS
4	9	CASCVEL	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ
5	9	CASCVEL	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA
6	9	CHOROZINHO	EEM WLADIMIR RORIZ
7	9	HORIZONTE	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA
8	9	PACAJUS	CEJA DE PACAJUS
9	9	PACAJUS	EEM PADRE CORIOLANO
10	9	PINDORETAMA	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE
TOTAL CREDE 09			10
1	10	ALTO SANTO	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE
2	10	ARACATI	EEM BARÃO DE ARACATI
3	10	ARACATI	EEM BENI CARVALHO
4	10	FORTIM	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE
5	10	ICAPUÍ	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS
6	10	ITAIÇABA	EEM JOÃO BARBOSA LIMA
7	10	JAGUARUANA	EEM FRANCISCO JAGUARIBE
8	10	JAGUARUANA	EEM MANUEL SÁTIRO
9	10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA
10	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA
11	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
12	10	MORADA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO
13	10	MORADA NOVA	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS
14	10	PALHANO	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
15	10	QUIXERÉ	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO
16	10	RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO
17	10	RUSSAS	EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
18	10	RUSSAS	EEM MANUEL MATOSO FILHO
19	10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES
20	10	TABULEIRO DO NORTE	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA
21	10	TABULEIRO DO NORTE	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO
TOTAL CREDE 10			21
1	11	ERERÉ	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA
2	11	IRACEMA	EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA
3	11	IRACEMA	EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA
4	11	JAGUARETAMA	EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO
5	11	JAGUARETAMA	EEM PE. JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES
6	11	JAGUARIBARA	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO
7	11	JAGUARIBE	CEJA COSME ALVES DE LIMA
8	11	JAGUARIBE	EEM CORNÉLIO DIÓGENES
9	11	JAGUARIBE	EEM GUSTAVO BARROSO
10	11	JAGUARIBE	EEM RAUL BARBOSA
11	11	PEREIRO	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA
12	11	POTIRETAMA	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA
TOTAL 11 CREDE			12
1	12	BANABUIÚ	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES
2	12	BOA VIAGEM	EEM DOM TERCEIRO
3	12	CHORÓ	EEM MARIA DE FÁTIMA VERÇOSA
4	12	IBARETAMA	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA
5	12	IBICUINGA	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES
6	12	MADALENA	EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
7	12	MADALENA	EEM ALFREDO MACHADO
8	12	QUIXADÁ	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA
9	12	QUIXADÁ	EEM ABRAÃO BAQUIT
10	12	QUIXADÁ	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
11	12	QUIXADÁ	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
12	12	QUIXADÁ	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
13	12	QUIXADÁ	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES
14	12	QUIXERAMOBIM	EEFM ASSIS BEZERRA
15	12	QUIXERAMOBIM	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA
16	12	QUIXERAMOBIM	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II
17	12	QUIXERAMOBIM	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO
TOTAL CREDE 12			17
1	13	ARARENDÁ	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO
2	13	CATUNDA	EEM MONSENHOR XIMENES
3	13	CRATEÚS	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA
4	13	CRATEÚS	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS
5	13	CRATEÚS	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA
6	13	CRATEÚS	EEFM LIONS CLUB
7	13	CRATEÚS	EEFM LOURENÇO FILHO
8	13	CRATEÚS	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA
9	13	INDEPENDÊNCIA	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO
10	13	INDEPENDÊNCIA	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO
11	13	IPAPORANGA	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO
12	13	IPUEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA
13	13	MONSENHOR TABOSA	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL
14	13	MONSENHOR TABOSA	EEM FLORESTAN FERNANDES
15	13	MONSENHOR TABOSA	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
16	13	NOVA RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA
17	13	NOVA RUSSAS	EEM ALFREDO GOMES
18	13	NOVO ORIENTE	EEM COELHO MASCARENHAS
19	13	PORANGA	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO
20	13	TAMBORIL	EEM DONA LUIZA TIMBÓ
21	13	TAMBORIL	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA
TOTAL CREDE 13			21
1	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA
2	14	MILHÃ	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE
3	14	MOMBAÇA	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA
4	14	MOMBAÇA	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME
5	14	PEDRA BRANCA	EEM DE MINEIROLÂNDIA
6	14	PEDRA BRANCA	EEM ELZA GOMES MARTINS
7	14	PEDRA BRANCA	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
8	14	PIQUET CARNEIRO	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
9	14	SENADOR POMPEU	CEJA DE SENADOR POMPEU
10	14	SENADOR POMPEU	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS
11	14	OLONÓPOLE	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO
TOTAL CREDE 14			11
1	15	AIUABA	EEM DE AIUABA
2	15	ARNEIROZ	EEM MARIA DOLORES PETROLA
3	15	QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO
4	15	TAUÁ	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS
5	15	TAUÁ	LICEU LILI FEITOSA
TOTAL CREDE 15			5
1	16	ACOPIARA	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA
2	16	ACOPIARA	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO
3	16	CARIÚS	EEM ADAHIL BARRETO
4	16	CATARINA	EEM PEDRO JORGE MOTA
5	16	IGUATU	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
6	16	IGUATU	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO
7	16	IGUATU	EEM FILGUEIRAS LIMA
8	16	IGUATU	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO
9	16	IGUATU	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
10	16	IGUATU	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM
11	16	JUCÁS	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA
12	16	JUCÁS	EEM LUIZA TÁVORA
13	16	ORÓS	EEM EPITÁCIO PESSOA
14	16	QUIXELÔ	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
TOTAL CREDE 16			14
1	17	BAIXIO	EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA
2	17	CEDRO	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO
3	17	ICÓ	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO
4	17	ICÓ	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO
5	17	ICÓ	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA
6	17	ICÓ	EEM VIVINA MONTEIRO
7	17	IPAUMIRIM	EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES
8	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA
9	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEM FILGUEIRAS LIMA
10	17	UMARI	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS
11	17	VÁRZEA ALEGRE	EEM JOSÉ CORREIA LIMA
12	17	VÁRZEA ALEGRE	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO
TOTAL CREDE 17			12
1	18	ALTANEIRA	EEM SANTA TEREZA
2	18	ANTONINA DO NORTE	EEFM ANTÔNIO MOTA
3	18	ARARIPE	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA
4	18	ASSARÉ	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA
5	18	CAMPOS SALES	EEM DE CAMPOS SALES
6	18	CRATO	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA
7	18	CRATO	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES
8	18	CRATO	EEF DOM QUINTINO

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
9	18	CRATO	EEF ESTADO DA PARAÍBA
10	18	CRATO	EEFM ESTADO DA BAHIA
11	18	CRATO	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO
12	18	CRATO	EEFM JUVÊNCIO BARRETO
13	18	CRATO	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
14	18	CRATO	EEFM PRESIDENTE VARGAS
15	18	CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL
16	18	CRATO	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO
17	18	CRATO	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS
18	18	NOVA OLINDA	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS
19	18	POTENGI	EEFM MENEZES PIMENTEL
20	18	SABOIEIRO	EEFM LÍDIA BEZERRA
21	18	SALITRE	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA
22	18	SANTANA DO CARIRI	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS
23	18	TARRAFAS	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA
TOTAL CREDE 18			23
1	19	BARBALHA	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA
2	19	BARBALHA	EEM ADAUTO BEZERRA
3	19	BARBALHA	EEM VIRGÍLIO TÁVORA
4	19	CARIRIAÇU	EEFM SÃO PEDRO
5	19	CARIRIAÇU	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
6	19	FARIAS BRITO	EEFM GETÚLIO VARGAS
7	19	FARIAS BRITO	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS
8	19	GRANJEIRO	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO
9	19	JARDIM	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
10	19	JUAZEIRO DO NORTE	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO
11	19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA
12	19	JUAZEIRO DO NORTE	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA
13	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER
14	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA
15	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA
16	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES
17	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA
18	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PRESIDENTE GEISEL
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM TIRADENTES
20	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM FIGUEIREDO CORREIA
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
TOTAL CREDE 19			21
1	20	ABAIARA	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS
2	20	AURORA	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA
3	20	AURORA	EEFM PADRE CÍCERO
4	20	AURORA	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO
5	20	BARRO	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES
6	20	BARRO	EEFM MAURO SAMPAIO
7	20	BARRO	EEM WILSON DIAS CABRAL
8	20	BREJO SANTO	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO
9	20	BREJO SANTO	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO
10	20	BREJO SANTO	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO
11	20	JATI	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA
12	20	MAURITI	EEFM ADAUTO LEITE
13	20	MAURITI	EEM ANDRÉ CARTAXO
14	20	MAURITI	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA
15	20	MILAGRES	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES
16	20	MILAGRES	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS
17	20	MISSÃO VELHA	EEFM PADRE AMORIM
18	20	MISSÃO VELHA	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA
19	20	PENAFORTE	EEFM SIMÃO ÂNGELO
20	20	PORTEIRAS	EEM ARISTARCO CARDOSO
TOTAL CREDE 20			20
1	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS
2	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS
3	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA
4	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM CLÁUDIO MARTINS
5	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM CRISTO REDENTOR
6	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE
7	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA
8	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA
9	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA
10	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS
11	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM ESTADO DE ALAGOAS
12	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA
13	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO
14	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS
15	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM LIONS JANGADA
16	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE
17	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM SALES CAMPOS
18	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM SEBASTIANA ALDIGUERI
19	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	EEFM WALDEMAR FALCÃO
20	SEFOR - 01	FORTALEZA - R1	LICEU DA VILA VELHA
21	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
22	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	CEJA PAULO FREIRE
23	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS
24	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES
25	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA
26	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTÔNIO BEZERRA
27	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTÔNIO SALES
28	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA
29	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO
30	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA
31	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM HERMINO BARROSO
32	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
33	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA
34	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM MONSENHOR DOURADO
35	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA
36	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE
37	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEFM SANTO AFONSO
38	SEFOR - 01	FORTALEZA - R3	EEM MARIANO MARTINS
TOTAL SEFOR - 01			38
1	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA
2	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA
3	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ
4	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES
5	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR
6	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA
7	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES
8	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII
9	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA
10	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM HELENITA MOTA
11	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM JONHSON
12	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM MATIAS BECK
13	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM PARÓQUIA DA PAZ
14	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM RENATO BRAGA
15	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM SANTA LUZIA
16	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO
17	SEFOR - 02	FORTALEZA - R2	EEM DRAGÃO DO MAR
18	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	CEJA MILTON CUNHA
19	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ
20	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO
21	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA
22	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
23	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR
24	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA
25	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM ESTADO DO PARÁ
26	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
27	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
28	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO
29	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM IRACEMA
30	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ
31	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM JOSÉ DE ALENCAR
32	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM MIRIAN PORTO MOTA
33	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN
34	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT
35	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES
36	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL
37	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO
38	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES
39	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES
40	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA
41	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE
42	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES
43	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA
44	SEFOR - 02	FORTALEZA - R6	LICEU DE MESSEJANA
TOTAL SEFOR - 02			44
1	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
2	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	COLÉGIO JENNY GOMES
3	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA
4	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM ESTADO DO AMAZONAS
5	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM ESTADO DO PARANÁ
6	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM FIGUEIREDO CORREIA
7	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA
8	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM JOÃO MATTOS
9	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM JOAQUIM ALVES
10	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
11	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM MARIA THOMÁSIA
12	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA
13	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA
14	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO
15	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG
16	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA
17	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
18	SEFOR - 03	FORTALEZA - R4	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
19	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	CAIC MARIA ALVES CARIOCA
20	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO
21	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	CEJA JOSÉ WALTER
22	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO
23	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA
24	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA
25	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA
26	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM ESTADO DO MARANHÃO
27	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES
28	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO
29	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA
30	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS
31	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PAULO ELPÍDIO
32	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ
33	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA
34	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES
35	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA
36	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
37	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES
38	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ
39	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL
40	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES
41	SEFOR - 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA
42	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEFM SANTO AMARO
43	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM
44	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEFM SÃO JOSÉ
45	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEFM SENADOR OSIRES PONTES
46	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ
47	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ
48	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA
49	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS
50	SEFOR – 03	FORTALEZA - R5	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO
TOTAL SEFOR – 03			50

*** **

PORTARIA Nº0400/2013-GAB**INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e Editais GAB nº001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, nº002, de 20 de fevereiro de 2013, nº003, de 25 de fevereiro de 2013, nº005, de 10 de abril de 2013, que definem e regulamentam o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO que a segunda etapa do processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará, consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Art.7º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008. RESOLVE:

Art.1º – Instituir a Comissão Estadual do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, nos termos dos Art.7º e 8º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008.

Art.2º – Designar as servidoras Fernanda Maria Diniz da Silva, matrícula 478593-1-X, Josilene Dias de Sena, matrícula 120546-1-0, Rochely Cordeiro Veras, matrícula 120492-1-8, Sandra Maria Praciano de Sousa, matrícula 16207-1-1, Ana Paula Monteiro de Carvalho, matrícula 88735-1-8, Maria Alves de Melo, matrícula 122192-1-0, Marlene Alves Ferreira, matrícula 075475-1-X, para compor a Comissão Estadual de Coordenação do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, nos termos dos Art.7º e 8º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008.

Parágrafo Único - Designar a professora Maria das Graças Duarte Menezes de Castro, matrícula 29979-1-6, para presidir a Comissão Estadual do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, nos termos dos Art.7º e 8º do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2009/ PROCESSO Nº12846477-1

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, na qualidade LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 232/2009, publicado no DOE de 11.11.2009, de acordo com o Processo nº12846477-1, datado em 04.02.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.18 da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **revisar, a fim de ajustá-lo ao preço de mercado, o aluguel do contrato em apreço**, o qual tem por objetivo a locação de imóvel para atender ao funcionamento de um anexo de seção do almoxarifado desta Secretaria, onde ficará guardado 1.000.000 (um milhão) de livros do Projeto “Primeiro Aprender” que serão distribuídos nas escolas estaduais durante todo o período do ano letivo de 2010, e também servir

para guardar temporariamente materiais inservíveis ou em desuso das 700 (setecentas) escolas estaduais, até que seja leiloado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o referido imóvel dispõe de 1.780,94 metros quadrados de área coberta e 3.291,16 de área livre, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Pe. Valdir Dantas, nº440A, Messejana, Fortaleza-CE, em conformidade com contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal, previsto na cláusula TERCEIRA, ora aditada, sera acrescido de R\$1.174,42 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$7.725,58 (sete mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), reajuste este que passa a vigorar a partir da data da assinatura do Sexto Termo Aditivo, ou seja, dia 04 de fevereiro de 2013, tudo em conformidade com a C.I. Nº078/2013-CELOG e Laudo de Avaliação proferido pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE sob a identificação DAEAV0166, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 103/2013/PROCESSO Nº12548983-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO ALFA E BETO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DAVID FRANCISCO DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto da contratação da EMPRESA INSTITUTO ALFA E BETO, a **aquisição de 824 (oitocentos e vinte e quatro) coleções de material estruturado para professores e 12.354 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro) coleções** para alunos, conforme especificações nos autos. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do Ensino Fundamental, incluindo a formação junto aos professores alfabetizadores.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº20/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$1.136.826,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais). 3.2.O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.361.072.19505.010000.33903200.82.2.40 22100023.12.361.072.19505.020000.33903200.82.2.40 22100024.12.361.072.19505.030000.33903200.82.2.40 22100025.12.361.072.19505.040000.33903200.82.2.40 22100026.12.361.072.19505.050000.33903200.82.2.40 22100027.12.361.072.19505.060000.33903200.82.2.40 22100028.12.361.072.19505.070000.33903200.82.2.40 22100029.12.361.072.19505.080000.33903200.82.2.40. DATA DA

ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DAVID FRANCISCO DOS SANTOS - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11084277-4/2013 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ: Nº01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.** Representante legal, Sávio Gurgel Nogueira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DO LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº001/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.714,03 (Trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Sávio Gurgel Nogueira e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Valdemir dos Santos Gomes, Francisco de Almeida Queiroz. Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 111/2013/PROCESSO Nº12749226-7/
12829510-4/12739233-5**

CONTRATANTE: Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20090029 - SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR PROFESSOR LUÍS FELIPE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL NO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificada no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20090029/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução do contrato serão de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$ 484.692,21 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.073.19506.03.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE/DAE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza 29 de abril de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2013/PROCESSO Nº12231572-3/SPU

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Benedito Monteiro dos Santos Filho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 e término em 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Benedito Monteiro dos Santos Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA. Fortaleza 22 de abril de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2013/PROC. Nº1124358

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA - PREFEITURA MUNICIPAL**, representada por seu titular Sr. DAGMAURO SOUSA MOREIRA resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DAGMAURO SOUSA MOREIRA - REPRESENTANTE LEGAL. TESTEMUNHAS: 1- Nátalia Lopes Cunha, 2- Francisca Íris Alencar Souza. Fortaleza 23 de abril de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO NºCONVÊNIO Nº014/2013/ PROCESSO Nº12756995-2/VIPOC

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACARA** neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas

competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Lindomar Filomeno Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Fortaleza 22 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2013/PROCESSO Nº12756993-6

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Grijalma Rocha Silva, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/02/2011, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Grijalma Rocha Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO. Fortaleza 22 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2013/PROCESSO Nº10274647-8/VIPROC

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Pedro Vieira Filho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender

necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2013, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Pedro Vieira Filho PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. Fortaleza 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2013/PROCESSO Nº12756999-5/VIPROC

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Odair José Mendes de Vasconcelos, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 02/05/2011, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício, João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Odair José Mendes de Vasconcelos PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ. Fortaleza 22 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2013

PROCESSO Nº12674375-4/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa** cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada**, que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais de Interior e Capital, correspondente ao LOTE I, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade aos serviços, que não podem aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº20120065, em andamento na PGE. A escolha do fornecedor ocorreu em função de coleta de preços junto às empresas do ramo, conforme justificativa apensa aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.531.239/0001-01, situada na Rua Pioneiro, nº134, Centro – Eusébio - Ceará, CEP. nº61.760-041, conforme documentação anexada aos autos, VALOR GLOBAL: R\$4.741.612,14 (quatro milhões setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28114.02.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.02.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.03.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.04.33903700.00.0

22100022.12.122.500.28114.05.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.06.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.07.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.08.33903700.00.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.51.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.** DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Aldízio Alves Vieira Filho
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2013

PROCESSO Nº12674375-4/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa** cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada**, que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE e Escolas Estaduais de Interior e Capital, correspondente ao LOTE II, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade aos serviços, que não podem aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº20120065, em andamento na PGE. A escolha do fornecedor ocorreu em função de coleta de preços junto às empresas do ramo, conforme justificativa apensa aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.783.832.0001-70), situada na Rua Tibúrcio Cavalcante Nº2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP. nº60.125101, conforme documentação anexada aos autos, VALOR GLOBAL: R\$4.257.177,42 ((quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.122.500.28114.01.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.02.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.03.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.04.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.05.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.06.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.07.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.08.33903700.00.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.50.0

22100022.12.368.073.28678.04.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.51.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.51.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.51.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Aldízio Alves Vieira Filho
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2012/PROCESSO Nº12851558-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por sua Prefeita PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº043/2012, publicado no DOE de 12.06.2012, e de acordo com o processo nº12851558-9, em conformidade com o art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma da EEIF JOÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA, na localidade Vila de Santo Antônio-Distrito de Carrapateiras, e de ampliação da EEIF Abrahão Scarcela, localizada na Vila de Vera-Cruz, Distrito de Inhamuns, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo, ao Convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de abril 2013 até 07 de junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de abril de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 - IG 780768

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 PT - 0313823-60; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11452967-1.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O valor contratual da obra é de R\$1.645.529,71 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), que após uma supressão, em outubro/11, passou para o valor de R\$1.494.979,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do valor atualizado contratual da obra, correspondente a um acréscimo de R\$247.093,80 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e oitenta centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra após a reprogramação financeira será de R\$1.742.073,43 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Sobral, referente ao lote VIII.; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.093,80 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. CONTRATADA: CONSÓRCIO RAM ENG/PLANAVE ENG, formado pelas empresas RAM ENGENHARIA LTDA. e PLANAVE SA – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, estabelecidas na rua México, nº31, 18º andar, Centro – Rio de Janeiro, RJ, CPNJ nº29.119.534/0001-13 e na rua Costa Ferreira, nº106, Saúde – Rio de Janeiro, RJ CNPJ nº33.953.340/0001-96 respectivamente, aqui denominado de CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal ROGÉ CURY, RG nº16.681-D/RJ – CREA, CPF nº198.407.307-97.. OBJETO: **Serviços Especializados de Engenharia para Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Assessoria Técnica** à SEINFRA para Execução das Obras da Nova Ponte de Acesso, Ampliação do Terminal de Múltipla Utilidade – TMUT e Pavimentação com Engorda do Quebra-Mar Existente no Tramo Norte-Sul, para Ampliação do Terminal Portuário do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20120009/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.891.713,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual e Outros, com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.784.003.19519.01.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 15 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e ROGÉ CURY (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
CORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº002/2011, REFERENTE AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR EM SOBRAL. II - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, o **prazo** de vigência do Convênio em alusao, ficando seu

termo previsto para 04/10/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVENIO original. IV - DATA E ASSINANTES: Engº. JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0007/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA. CONTRATADA: **CHYTHYAGO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.** OBJETO: (LOTE - I) **RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA PRAÇA DOS ROMEIROS NO MUNICIPIO DE CANINDE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Tomada de Precos nº20120001/2012 - DAE e seus ANEXOS - devidamente homologada no Processo Administrativo nº11454569-3. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$622.633,04 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e tres reais e quatro centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.054.12179.22.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013 SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE RESPONDENDO e FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CHYTHYAGO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO BEZERRA**, matrícula 003509-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES**, matrícula 430627-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 27 de Março de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de 04 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SIDNEY GEDEAO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de 04 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2013

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.387.509/0001-88, com endereço na Avenida São Cristovão, nº215, CEP 62.740-00, representada pelo Prefeito Sr. LUIS CAVALCANTE FREITAS. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Itapiúna (CE), **com o fornecimento**, pelas partes, **do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e o Processo nº13044151-1. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIS CAVALCANTE FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2013

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.523.186/0001-02, com endereço na Rua Pedro Aarão, s/nº- Centro, CEP: 62.360-000, representada pela Sra. Prefeita Municipal MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** de Ibiapina (CE), **com o fornecimento mensal**, pelas partes, **do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2013

CONVENENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº48 - Centro, CEP: 62.590-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** de Itarema (CE), **com o fornecimento mensal**, pelas partes, **do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº13132591-4. Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2013

CONVENENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº10.380.680/0001-45, com endereço na Rua Joaquim Braga, nº296, bairro Centro, CEP 62.685-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública** de Paraipaba (CE), **com o fornecimento mensal**, pelas partes, **do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2013

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **CONSTRUTORA CETRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.389.217/0001-55, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Júnior, 394, Bairro Vicente Pinzon, CEP: 60165-210, Fortaleza-CE, denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA. OBJETO: **Utilização**, pela conveniada, **da disponibilização de mão-de-obra capacitada de apenados**, em regime aberto e semi-aberto em suas obras de construção realizada nesta Capital e em todo o Estado do Ceará, tornando-os aptos a desenvolverem atividades laborativas, inserindo-se no contexto socio-econômico, de modo que possam dignamente ao final do cumprimento de suas penas, retornarem reabilitados ao convívio social, munidos dos meios que lhe permitam a ser úteis a si mesmos, às suas famílias e a sociedade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ Nº96, de 27 de outubro de 2009 e Lei Federal

nº8.666/93. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes, limitado a sessenta meses, de acordo com o art.116, c/c com o art.57, da Lei 8.666/93. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RONALD CAMPOS OLIVEIRA, CONSTRUTORA CETRO LTDA. KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº057/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso: Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios - SICONV, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem no valor total de R\$2.474,40 de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADORA	III	22 À 25 de maio de 2013	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	3,5	189,25	60%	1.059,80	302,80	557,70	1.920,30
JOSÉ ROBERTO JUSTINO AGUIAR	COORDENADOR	III	22 à 25 de maio de 2013	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	3,5	189,25	60%	1.059,80	302,80	557,70	1.920,30

*** **

PORTARIA Nº063/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO ÉMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº093613-1-6, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, nos dias 15 e 16 de abril de 2013 a fim de Fiscalização do pescado e camarão nos municípios de Fortim e Aracati, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a colônia de pescadores Z-57 e no centro de pesquisa do DNOCS. Dar apoio no processo de beneficiamento, comercialização do pescado da colônia em questão e preenchimento da documentação do PAA., concedendo-lhes 2(duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Raquel Teixeira Amora	coordenador da pesca	III	17 a 19 de abril de 2013	Pentecoste-Caridade/CE	2,5	77,10	192,75	
Julianna Albuquerque Martins	orientador de célula	III	17 a 19 de abril de 2013	Pentecoste -Caridade/CE	2,5	77,10	192,75	
Francisco Soares Filho	orientador de célula	III	17 a 19 de abril de 2013	Pentecoste -Caridade/CE	2,5	77,10	192,75	

*** **

PORTARIA Nº066/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assistência a associação dos criadores de camarão de Icapuí-Requenquela., concedendo-lhes 4(quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Raquel Teixeira Amora	coordenadora	III	22 a 26 de abril de 2013	Icapuí/CE	4,5	77,10	346,95	
Ricardo Albuquerque Rebouças	orientador de célula	III	22 a 26 de abril de 2013	Icapuí/CE	4,5	77,10	346,95	
Julianna Albuquerque Martins	orientador de célula	III	22 a 26 de abril de 2013	Icapuí/CE	4,5	77,10	346,95	

*** **

PORTARIA Nº070/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO**, ocupante do cargo de secretário adjunto, matrícula nº000002-1-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2013 a fim de participar de audiência pública sobre a instalação de dispositivos atratores de peixes no litoral de Trairi DAP'S, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de, matrícula nº093613-1-6, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Fortim-Aracati-Parajuru e Icapuí, no período de 22 a 24 de abril de 2013 a fim de Fiscalizar os produtores de camarão defumado nos municípios de Fortim,Aracati,Parajuru e Icapuí, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião nas colônias Z-03, Z-32 e Z-51, de pescadores nos municípios acima objetivando informações sobre a liberação de recursos pelo Plano Safra do governo federal, para a elaboração de um relatório sobre o número de pescadores contemplados e identificação de projetos de pesca liberados., concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Amóbio Mourão Dourado	coordenador da pesca	III	16 a 19 abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-General Sampaio-Itapituna-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	16 a 19 abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-General Sampaio-Itapituna-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	
Raimundo Nonato Gomes da Silva	assistente técnico	III	16 a 19 de abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-General Sampaio-Itapituna-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	
José agosto de Sousa Moraes	assistente técnico	III	16 A 19 de abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-General Sampaio-Itapituna-Fortaleza	3,5	77,10	269,85	

*** **

PORTARIA Nº073/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº101979-1-0, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza-Cruz-General Sampaio-Caridade-Fortaleza, no período de 23 a 26 de abril de 2013 a fim de providenciar documentação da colônia de Cruz, na praia do Preá para anexar ao projeto de apoio à pesca artesanal. Em General Sampaio,Caridade e Canindé,identificar construtores de canoas de madeira para anexa ao orçamento da aquisição de materiais de pesca, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de orientadora de célula, matrícula nº000012-1-X, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim-Barroquinha/CE, nos dias 25 e 26 de abril de 2013 a fim de Providenciar documentação das colônias de Barroquinha e Sindicato de pescadores Camocim para aquisição dos barcos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

*** **

PORTARIA Nº075/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO**

GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de assistente técnico, matrícula nº00002615, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Lagoinha-Paracuru, nos dias 23 e 24 de abril 2013 a fim de reunião com os pescadores para providenciar documentação das colônias de: Paraipaba e Paracuru para anexar aos projetos de apoio à pesca artesanal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Providenciar documentação das colônias de Itapipoca, na praia da Baleia, Paracuru e Paraipaba para anexar aos projetos de apoio à pesca artesanal. Em Pentecoste visitar construtor de canoas para orçar preços de canoas de madeira, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
					VALOR	TOTAL	
José Carlos dos Santos	orientador de célula	III	22 a 24 de abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-Paracuru-Pentecoste-Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Augusto do S. Moraes	assistente técnico	III	22 a 24 de abril de 2013	Fortaleza-Itapipoca-Paracuru-Pentecoste-Fortalez	2,5	77,10	192,75

*** **

PORTARIA 082/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 11 de fevereiro de 2010, em conformidade com o Art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto nº30.440 de 11 de fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o servidor **ALCIDES FEITOSA NETO**, matrícula nº000009-1-4, como Gestor do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA 083/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.440 de 11 de fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão os membros **NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES** matrícula 000022-1-6, **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA** matrícula 093613-1-6 e **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO** matrícula 101979-1-0. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04183496-8/SPU, RESOLVE CONCEDER a **SANDRA MARIA MARINHO MENDES**, **GEORGE GUILHERME MARINHO MENDES** e **JOYCE MARINHO FERREIRA MENDES**, viúva e filhos menores, respectivamente, de **JORGE FERREIRA MENDES**, ex-servidor da Superintendência Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº201100108277710,

falecido em 04/07/2004, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$3.982,14 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E de 08.04.2005, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir da data do óbito: Nome: SANDRA MARIA MARINHO MENDES; Parentesco: viúva; Valor R\$1.991,07; Nome: GEORGE GUILHERME MARINHO MENDES; Parentesco: filho menor nascido em 05.10.91; Valor R\$995,53; Nome: JOYCE MARINHO FERREIRA MENDES; Parentesco: filha menor nascida em 08.08.95; Valor R\$995,53; A partir da maioridade do filho GEORGE GUILHERME MARINHO MENDES, em 05/10/2009: Nome: SANDRA MARIA MARINHO MENDES; Parentesco: viúva; Valor R\$2.581,52; Nome: JOYCE MARINHO FERREIRA MENDES; Parentesco: filha menor nascida em 08.08.95; Valor R\$2.581,52; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105592668/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e Art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIA LUIZA DE VASCONCELLOS RODRIGUES**, CPF 01431757420, aposentada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente Professor, nível/referência 08, matrícula nº221100104284127, falecida em 29/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/02/2011. NOME: JOSE LUIS ONATE Y GOMEZ DE QUEIROS e LENCASRE; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 60366128345; VALOR R\$565,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114362025/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ayrton Bessa Cyrino, CPF 00044687320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo Médico, Classe III, ref. 18, atualmente MEDICO, nível/referência 8, matrícula nº24110010804001X, com óbito em 04/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.669,98 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/07/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/11/2011: Nome: Wilsa de Carvalho Cyrino; Parentesco: viúva; CPF: 09093826387; Valor R\$4.669,98; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071859748/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Oliveira Lima, CPF 04858450325, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo de FISCAL DE TRANSITO, nível/referência 26, matrícula nº502200100077011, com óbito em 21/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.132,38 (dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/08/2007: Nome: MARIA JACIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA; Parentesco: Viúva; CPF: 04956052391; Valor R\$2.132,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº071296883/SPU, RESOLVE CONCEDER, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Antônio de Almeida, CPF nº40249131749, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100111243010, com óbito em 14/04/2002, **pensão** mensal no valor de R\$1.221,75 (um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20/07/2007, data do requerimento, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/03/2008: MARCIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA..... R\$1.221,75; (Companheira, CPF:72207019349); SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103445927/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ABÍLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 027.962.873-00, reserva remunerada, pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº022.053-1-9, com óbito em 01/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.264,84 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 01/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria Deuselina de Lima Rodrigues	Cônjuge	123.164.663-20	R\$2.264,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117397709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DALTON MOREIRA GOMES, CPF 00390917320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico em Administração, nível "N" da Parte Permanente, hoje ADMINISTRADOR V, classe V, nível/referência ANS 30, matrícula nº642200100818011, com óbito em 04/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.385,48 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/04/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA OSCARINA MAGALHÃES GOMES	Viúva	07382120325	5.385,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13039907-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almir De Paiva, CPF 07165471391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe-, nível/referência 40, matrícula nº702200100001112, com óbito em 01/03/2013, **pensão**

mensal no valor de R\$1.837,70 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/03/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Salete da Silva Paiva	Viúva	073.926.303-00	1.837,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº034429417/SPU, **RESOLVE REVER o ato** datado de 30/01/91, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado por meio da Resolução nº242, de 27/01/1991, que concedeu nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, à Francisco Argemiro de Santiago Lima Júnior, filho da Sra. Maria Ivanilda Lima Gonçalves, ex-servidora da Secretaria da Saúde, cujo óbito remonta a 12/11/1990, **pensão** mensal, a partir desta data, no valor de CR\$8.836,82 (oito mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), **PARA INCLUIR** como dependente, na condição de viúvo, na forma do Decreto nº30.699/2011, o Sr. Francisco Argemiro Santiago Lima, conforme discriminação abaixo: A partir da data do óbito, em 12/11/1990, até 29/08/2006, data em que Francisco Argemiro de Santiago Lima Júnior completou 21 anos de idade: NOME: Francisco Argemiro de Santiago Lima Júnior; PARENTESCO: Filho; VALOR: CR\$8.836,82; A partir da data de publicação do Decreto nº30.699/2011, em 14/10/2011: NOME: Francisco Argemiro de Santiago Lima; PARENTESCO: Viúvo; VALOR: R\$640,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04183496-8/SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 24/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$4.015,60 (quatro mil e quinze reais e sessenta centavos), a **SANDRA MARIA MARINHO MENDES, GEORGE GUILHERME MARINHO MENDES e JOYCE MARINHO FERREIRA MENDES**, viúva e filhos menores, respectivamente, de JORGE FERREIRA MENDES, ex-servidor da Superintendência Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº201100108277710, falecido em 04 de julho de 2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº071859748/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão

de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 24/04/2008, publicado no D.O.E. nº083, p. 34, de 06/05/2008, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$R\$1.974,39 (hum mil,novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), à **MARIA JACIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA**, conjuge de Jose De Oliveira Lima, CPF 04858450325, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Transito DETRAN-CE, onde ocupava o(a) função de FISCAL TRANSITO, nível/referência 26, matrícula nº502200100077011, falecido(a) em 21/06/2007. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 09/06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.110,68 (hum mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos), a **MARCIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº72207019349, companheira de JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº40249131749, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, no exercício do cargo Professor Pleno I, referência 13, carga horária 40 horas, matrícula nº11243010, falecido em 14/04/2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o **ato** datado de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.10.2012, que concedeu **pensão** no valor de R\$5.939,51 (Cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), através do Processo nº117397709 do SPU, a **MARIA OSCARINA MAGALHÃES GOMES**, viúva de Dalton Moreira Gomes, ex-servidor Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, hoje Departamento Estadual de Rodovias – DER, aposentado na função de Técnico de Administração, Nível “N”, hoje denominada de Administrador – ANS 30, matrícula nº642200100818011, falecido em 04 de abril de 2.012, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 04 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº124/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2013 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA Nº223/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Camocim - Ceará, no período de 15 a 16 de Abril de 2013, a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 16 a 18 de Abril de 2013, a fim de participar do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de

R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.675,20 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), perfazendo um total de R\$2.858,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, sendo o primeiro, na qualidade de suplente do referido Conselho, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8, 10 e 11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	COORDENADOR	200708.1.1	I	16/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	½	350,48	60%	280,38	350,48	2.240,72	2.871,58
	ASSESSOR TÉCNICO	600354.1.5	III	16/4/2013	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	½	189,25	60%	151,40	189,25	2.240,72	2.581,37
										TOTAL	5.452,95	

*** **

PORTARIA Nº268/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10313806-4/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Diocese de Itapipoca, datado de 10 de julho de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de dezembro de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ IVO MAGALÃES**, que ocupa o cargo de Agente de Administração, referência 26, folha nº5854, matrícula nº77168-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Setor de Comunicação na Diocese de Itapipoca, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0324/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130779679/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA ELISAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do

Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº11412815, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 23/04/2013 a 28/04/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0325/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130712566/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O

AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **VALESKA MARIANO DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16915912, lotado(a) no(a) FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA CAIC, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 11/03/2013 a 10/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0326/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128007630/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA HELENA CLARINDO GABRIEL**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº1598631X, lotado(a) no(a) PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 25/02/2013 a 24/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0343/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130779610/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARISA BARALDI MINERVINO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº13749116, lotado(a) no(a) POETA OTACÍLIO COLARES EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 16/04/2013 a 15/04/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades

executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19/04/2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0344/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128465239/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO REGIS FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16008311, lotado(a) no(a) SANTO AFONSO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 02/03/2013 a 01/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0351/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130718653/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALBANO OLIVEIRA NUNES**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº11936814, lotado(a) no(a) BENI CARVALHO EEFM, no município de ARACATI/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 23/03/2013 a 22/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0352/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130770116/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada

pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula(s) nº16044512, lotado(a) no(a) PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM, no município de CASCAVEL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/04/2013 a 31/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0353/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128078014/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **AILA MARIA ALVES CORDEIRO ARRAIS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15866519, lotado(a) no(a) ANTONIO MOTA EEFM, no município de ANTONINA DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/04/2013 a 31/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19/04/2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0354/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125749490/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **BENEDITO FRANCISCO ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16065315, lotado(a) no(a) EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM, no município de MORADA NOVA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 25/02/2013 a 24/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, representado pelas Secretarias, de Estado da Casa Civil, do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. OBJETO: A **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Manuel Soares Bandeira - Prefeito Municipal de Redenção.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2013, que publicou a Portaria nº159/2013, datada de 08 de março de 2013, que autorizou a cessão da empregada, ADALGISA MARIA FERREIRA, Técnico de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, referência 8, Matrícula nº1320-1-2, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -EMATERCE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Agricultura, no Município de Arneiroz-Ce. **Onde se lê:** a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DEBORA GASPAS FEITOSA**, matrícula 169415-14, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS (DISOC), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, símbolo IPECE III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir de 20 de Março de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº22 /2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ARAÚJO PONTES**, ocupante do cargo Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167649-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 19 a 20 de março de 2013, a fim de participar como integrante a Mesa 3: Planejamento Governamental e Desenvolvimento Regional: Potenciais e limites do PPA nas Esferas Estadual e Federal na 3ª Conferência do Desenvolvimento - CODE que será realizada em conjunto com a 1ª conferência Nacional do Desenvolvimento Regional - CNDR, do Ministério da Integração, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária para o dia 19 de março e 1/2 (meia) diária para o dia 20 de março de 2013, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alíneas "b" e "c", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº054/2013/ISSEC - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.25, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Nº13209109-7, considerando a necessidade de orientar, estabelecer critérios e recomendações para obtenção de autorizações dos procedimentos e cobrança dos serviços executados; considerando a necessidade de maior controle e agilização na correção dos processos provenientes da Rede Credenciada; **RESOLVE adotar o MANUAL DO CREDENCIADO – 2013.1**, a partir da data de assinatura desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 26 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº409/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de MARÇO do ano de 2013, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	802,54	24	5,46	131,04
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.515,90	24	17,14	411,36

*** **

PORTARIA Nº516/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de ABRIL do ano de 2013, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	802,54	24	5,46	131,04
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.515,90	24	17,14	411,36

*** **

PORTARIA Nº525/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador, matrícula nº1694231-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Canindé e Paramoti, nos dias 23 a 25/04/2013, a fim de apresentar o Programa Água Doce e supervisionar a execução do diagnóstico socioambiental, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geóloga/Supevisora de Nucleo, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 23 a 24/04/2013, a fim de participar da reunião para apresentação do Projeto do CAC, concedendo-lhe, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$393,72 (trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itatia, nos dias 24 e 26/04/2013, a fim de Supervisionar a realização de diagnóstico do Programa Água Doce, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **prestação de serviços de assistência técnica especializada** do DMP REP e equipamento de ponto, contemplando também, treinamento técnico, manutenção de peças, visitas preventivas e manutenção de Software, conforme Comunicação Interna nº009/2013 advinda da Gerência de Recursos Humanos – GERHU – da COGERH, constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Inexigibilidade de Licitação nº002/2013/COGERH, formalizado através do processo nº13041574-0/COGERH, e seus anexos, partes integrantes desse instrumento independentemente de transcrições, bem como os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Kleber Fernandes Andrade/CONTRATADA.

Ricardo Veras Paz

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEOCONFERÊNCIA** para a COGERH e suas Gerências Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº015/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, e seus anexos, ao qual a COGERH adere parcialmente para os fins deste Contrato, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº13101113-8/COGERH, que integra este instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária nº31121 – TI – Solicitação Orçamentária nº908. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Dario Soares Frota Neto/CONTRATADA.

Ricardo Veras Paz

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem

como objeto a **AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS** para instalação de uma Estação de Bombeamento no Açude Carnaubal em Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93 e na Dispensa de Licitação nº004/2013/COGERH, conforme Processo Administrativo Nº13061545-5, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 15 dias, contado a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$45.550,12 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Elza Maria Moreira Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONDAS MULTIPARÂMETROS DA MARCA YSI**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.25, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº004/2013, o Processo nº13061434-3/COGERH, partes integrantes deste contrato independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leila Márcia de Almeida Paraizo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEOCONFERÊNCIA** para a COGERH e suas Gerências Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Pregão Eletrônico Nº032/2012 da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, e seus anexos, ao qual a COGERH adere parcialmente para os fins deste Contrato, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/02, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº13101113-8/COGERH, que integra este instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária nº31121 – TI – Solicitação Orçamentária nº908. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Dario Soares Frota Neto/CONTRATADA.

Ricardo Veras paz

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 40 (quarenta) computadores desktop** para a COGERH, de acordo com o Termo de Referência do processo protocolizado sob o nº13101233-9/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/02 e suas alterações, bem como os preceitos do direito público, o processo nº13101233-9, Ata de Registro de Preços Nº026/2012, relativa ao Pregão Eletrônico nº17/2012 do Tribunal de Contas – TCE/CE, do processo nº09813/2012-7, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 15/04/2013 a 15/04/2014. VALOR GLOBAL: R\$97.420,00 (noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Alves da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 023/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EEP**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a utilização da Ata de Registro de Preços 08/2012 - SEPLAG para contratação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais**, para atender às necessidades da COGERH, conforme orçamento anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº13041893-5, oriundo da COGERH/GESUP, Ata de Registro de Preços Nº08/2012, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº20120011 - SEPLAG, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 dias, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.106,33 (trinta e sete mil, cento e seis reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Carlos Kleber de Araújo Pinho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2013/COGERH**

PROCESSO Nº13156601-6/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-07 -Insc.Est. 06.982.851-2. - Rua: Aualdo Batista,1550 - Bairro Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação de empresa para realizar obras de recuperação do Sistema Adutor de Abastecimento** do Município de Milhã. JUSTIFICATIVA: Quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.053/12 e prorrogado mediante o Decreto Estadual nº31.128/13, bem como da consequente necessidade de realização de obras que visam à melhoria do abastecimento do município de Milhã. VALOR GLOBAL: R\$695.747,30 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Recursos do Tesouro Estadual e Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº13156601-6, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, nos Decretos Estaduais nº31.053/12 e nº31.128/13 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**. AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, 180 - VICENTE PIZÓN - FORTALEZA/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2013. Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2013/COGERH**

PROCESSO Nº13156598-2/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-07 -Insc.Est. 06.982.851-2. - Rua: Aualdo Batista,1550 - Bairro Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140. OBJETO: **Contratação de empresa para realizar obras de construção de sistemas adutores emergenciais** para abastecimento dos municípios de Beberibe, Paracuru e Pecém. JUSTIFICATIVA: Quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.053/12 e prorrogado mediante o Decreto Estadual nº31.128/13, bem como da consequente necessidade de realização de obras que evitem o colapso no abastecimento dos municípios de Beberibe, Paracuru e Pecém. VALOR GLOBAL: R\$864.568,23 (oitocentos e sessenta

e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Recursos do Tesouro Estadual e Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº13156598-2, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, nos Decretos Estaduais nº31.053/12 e nº31.128/13 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA – EPP** - Rua: José Doroteu de Lima, 309 - Pq. Genezaré - Itaitinga - Fortaleza/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2013 - Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº003/2012/COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO - CONCEDENTE:COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, - RUA. ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP:60.040-260. CONVENIENTE:FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC. - AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2995 - BENFICA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.202-181. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o Convênio nº003/2012** para sua readequação, a fim de para excluir e adicionar atividades, nos termos da CI nº08/2013 e da Proposta de Readequação Técnica das Atividades do Convênio, constantes do Processo Administrativo nº13101443-9/COGERH, bem como para aditar seu prazo de vigência. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº003/2012/COGERH, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: 05/04/2013.Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Francisco Antônio Guimarães/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº086/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da Barragem Gameleira no município de Itapipoca; Fiscalização das obras das Barragens Jatobá e Mamoeiro nos municípios de Ipuéiras e Antonina do Norte; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Jatobá no município de Ipuéiras; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DASUP nos municípios de Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipuéiras, Antonina do Norte, e Mirafima; Fiscalização das obras das Adutoras de Madalena nos municípios de Madalena, Itapipoca, Nova Olinda e Ipuéiras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Itapipoca	10,0	61,33		613,30
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor	7900801-X	III	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Ipuéiras	10,0	77,10		771,00
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Antonina do Norte	10,0	64,83		648,30
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	7900831-1	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Ipuéiras	10,0	61,33		613,30
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipuéiras, Antonina do Norte e Mirafima	10,0	77,10		771,00
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Madalena	10,0	64,83		648,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alessandro Sales Beserra	Supervisor	1700551-0	III	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Madalena, Itaipoca, Amontada, Nova Olinda e Ipuéiras	10,0	77,10		771,00
Total									4.836,20

*** **

PORTARIA Nº087/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras e fiscalização pelo Projeto São José nos municípios de Várzea Alegre, Parambu, Independência, Banabuiú, Guaiúba, Canindé; Acompanhamento da fiscalização das obras da Barragem Jatobá nos municípios de Ipuéiras; Fiscalizar a Adutora de Amontada, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Várzea Alegre, Parambú, Independência, Banabuiú	10,0	61,33		613,30
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Várzea Alegre, Parambú, Independência, Banabuiú	10,0	61,33		613,30
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Ipuéiras	10,0	61,33		613,30
Antônio Luciano P. Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Miraíma	10,0	64,83		648,30
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Miraíma	10,0	61,33		613,30
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Guaiúba, Canindé e Boa Viagem	10,0	77,10		771,00
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Guaiúba, Canindé e Boa Viagem	10,0	77,10		771,00
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	07 a 10,14 a 16,21 a 23 e 28 a 29/05/2013	Ipuéiras	10,0	64,83		648,30
Total									5.291,80

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº(03), ano IV, nº245 e página (442), Fortaleza de 28 de dezembro de 2012, que publicou o EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/000101, com Sede na Rua Pioneiro, nº134- Centro, Eusébio - CE, CEP nº61.170-000, Fortaleza-CE. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- O presente termo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº094/2009/SOHIDRA, conforme convenção coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, e em petição apenso, anexa cópia da convenção Coletiva firmado entre o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, cuja datas bases respectivas foi janeiro/2012 e agosto/2011, cujo objeto é a Contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo, LOTE I do Pregão Presencial nº003/2008. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- O presente termo tem por objeto a Repactuação Financeira do Contrato nº094/2009/SOHIDRA, conforme convenção coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, e em petição apenso, anexa cópia da convenção Coletiva firmado entre o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, cuja datas bases respectivas foi janeiro/2012 e agosto/2012, cujo objeto é a Contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo, LOTE I do Pregão Presencial nº003/2008. Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DAMASCENO MACIEL**, matrícula 080916-17, lotado(a) no(a) CENTRO DE FARMÁCIA (CEFAR-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR**, matrícula 101548-12, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CIRURGIA

CARDIOVASCULAR (UNCIC-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR (UNCIC-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº534/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032427-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCIANNA LEITE PEQUENO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 03, matrícula nº496053-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, junto ao Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**. OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos** visando a Reforma de Unidades de Saúde em diversos distritos de Tauá-CE, que integram o Sistema Único de Saúde de Tauá-CE, descritas no relatório geral e projeto executivo parte integrante deste, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção no Município de Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$491.663,81 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$39.864,63 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14610 - 24200024.10.301.037.19752.04.444042.01.0. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº037/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANTONIA VITORIA SILVA GUIA**, durante o mês de MAIO/2013, no valor de R\$46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESULTADO FINAL (DEFINITIVO) CEATS - SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA ATUAÇÃO NO CRR EDITAL 06/2013

Consulte a área restrita do candidato para visualizar suas notas individuais. Para mais esclarecimentos, consulte o Edital regulador 06/2013 e acompanhem as datas importantes do certame.

ÁREA	ÁREA I	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	ALANA SANTOS MONTE	14.30
2	LIDYANE KELLY LIMA TORRES	13.60
3	ALINE SANTOS MONTE	13.30
4	ANTONIO FABIO COELHO PAZ	11.70
5	EVELINE ONOFRE BEZERRA	11.20
6	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO MELLO	10.50

ÁREA	ÁREA II	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	LARISSA MARIA COSTA TORRES	13.80
2	CAMILA ALVES SOARES	13.20
3	CARLOS WINSTON GUEDES BEZERRA	13.00

ÁREA	ÁREA III	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
	CAROLINA AIRES DE CASTRO	15.60

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120018 ESP-CE PROCESSO Nº12674591-9

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de Impressos Gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

EMPRESA MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME		CNPJ: 11.323.276/001-27		
Item	Especificação	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Banners de formato 80cmx100cm, em lona vinílica, impressão digital em policromia, acabamento com terminais em tubo PVC rígido, na parte superior e inferior, sustentação por fio de nylon, (modelos variados fornecidos pela ESP/CE em formato digital)	40	38,50	1.540,00
2	Cartazes no formato A3, 4x0 cores, papel couché liso 120g, (modelos fornecidos pela ESP/CE em formato digital)	300	1,67	501,00
3	Panfletos no formato A5 4x4 cores, papel couché liso 180g branco, (modelos fornecidos pela ESP/CE em formato digital)	500	0,60	300,00
4	Folders no formato 21cmx29,7cm (aberto), 4x4 cores, papel couché liso 240g branco, (modelos fornecidos pela ESP/CE em formato digital (Gráfica Rápida)	500	0,74	370,00
5	Cartões de visita no formato 9x5cm, 4x0 cores, no papel reciclado 240g	1000	0,30	300,00
6	Agenda capa dura 20cmx30cm, 4x0 cores, papel couché fosco 170g, miolo: 288 págs, 115cmx21cm, 1 cor tinta preta em reciclado 75g. Apresentação: 14 págs, 15cmx21cm, 4x0 cor em reciclado 75g. Papelão: 2 folhas, 16cmx22cm, sem impressão em papelão rígido 1250g. Guardas: 2 folhas, 15cmx21cm sem impressão em reciclado 120g. Lombada: 19mm, dobrado, com wire-teck	300	15,00	4.500,00

Item	Especificação	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
7e	Calendários com o formato base 21cmx35cm, 4x0 cores, papel cartão 250g. Capa: 21cmx14cm, 4x0 cores, papel couché L2 115g. Acabamento: furado, dobrado, com Wire-o, intercalação. Matrizes inclusas. Prova Digital.	300	3,49	1.047,00
8	Bloco de notas no formato 15cmx21cm, 1x0 cor, papel offset 75g, acabamento colado com 50 folhas, modelos fornecidos pela ESP/CE em formato digital.	300	1,67	501,00
9	Folders no formato 10cmx21cm (fechado), papel couché liso 180g, 4x4 cores, duas dobras, sendo 20 modelos diferentes, entrega parcelada, com prova sherpa.	3000	0,24	720,00
10	Panfletos no formato 15cmx23cm, 4x4 cores, papel couché liso 180g, sendo 12 modelos diferentes, entrega parcelada, com prova sherpa.	3000	0,24	720,00
VALOR GLOBAL				RS10.499,00

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$10.499,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais). ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto acima pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 167, deste processo, em 16 de abril de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO**, matrícula 402847-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KILDARE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 403007-16, lotado(a) no(a), NÚCLEO DE OPERAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento, em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **CLODOALDO JANSEN BRAGA** com cargo de MAJOR, matrícula 107411-14 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0409/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários **NO MÊS DE MARÇO** do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0409/2013-GS, 01 DE MARÇO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Sociologa	RS5.013,81	40	30,08	RS1.671,27
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	RS723,01	40	43,38	RS241,00
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	RS2.247,45	40	13,48	RS749,15
						RS2.661,42

*** **

PORTARIA Nº0488/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0488/2013 - GS, 20 DE MARÇO DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marco Antônio Sales de Araújo	Inspeção PC	138.892-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
João Abolvor de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Moreira Dantas	Soldado PM	302.355-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Ítalo André Pontes Moreira	Soldado PM	302.602-1-X			103,00
Dilson Feitoza da Silva	Soldado PM	301.897-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Erlon Leonardo Figueiredo	Soldado PM	303.179-1-2			102,00
Fábio dos Santos Andrade	Soldado PM	303.856-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Igor Reinaldo da Silva	Soldado PM	301.884-1-1			70,00
Francisco Cleuny de Souza Freitas	Soldado PM	303.980-1-7			70,00
Reinaldo Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	125.597-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Alexandre Modesto da Silva	Soldado PM	302.435-1-X			70,00
Francisco Glayrton Soares Uchôa	Soldado PM	135.940-1-5			70,00
João Abol de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6	01 revólver cal.32; 10 munições cal.32	220,00	73,33
John Magalhães da Silva	Soldado PM	302.276-1-1			73,33
Ana Gabriela Bezerra Lima	Soldado PM	303.047-1-3			73,33
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Wladislaw Cavalcante de Sousa	Soldado PM	304.288-1-1			100,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	02 munições cal.38; 11 munições cal.38	422,00	140,66
Flávio Éverson Santos da Silva	Soldado PM	303.876-1-9			140,66
Herbert Azevedo da Silva	Soldado PM	302.129-1-6			140,66
Mário Lucielves Costa Valentim	Soldado PM	136.301-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Jocelio Gomes Leal	Soldado PM	301.326-1-0			67,33
Fernando Oliveira dos Santos Júnior	Soldado PM	304.369-1-1			67,33
Wladislaw Cavalcante de Sousa	Soldado PM	304.288-1-1	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	212,00	106,00
Marcos Saulo de Carvalho Cunha	Soldado PM	304.606-1-8			106,00
João Abol de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6	01 revólver cal.32; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Soldado PM	304.271-1-4			68,66
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Soldado PM	303.833-1-1			68,66
Jefferson Araújo Martins	Soldado PM	303.862-1-3	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Djailson Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.413-1-8			102,00
Ana Gabriela Bezerra Lima	Soldado PM	303.047-1-3	02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38	414,00	138,00
Marco Alves Barroso	Soldado PM	303.706-1-9			138,00
Gilmar de Almeida Queiroz	Soldado PM	304.402-1-8			138,00
José Natanael Magalhães Vieira	Soldado PM	304.302-1-2	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	212,00	106,00
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9			106,00
Micael de Sousa Pinheiro	Soldado PM	301.961-1-2	01 revólver cal.22; 04 munições cal.22	208,00	69,33
Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	Soldado PM	304.606-1-8			69,33
Jefferson Arcaño de Sousa	Soldado PM	304.964-1-4			69,33
Marcelo Augusto Nascimento de Abreu	Soldado PM	302.271-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Gabriel Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	304.293-1-1			51,50
Fábio Vinícius Marques Santos	Soldado PM	301.511-1-9			51,50
Bruno Rafael Martins Silva	Soldado PM	304.223-1-7			51,50
Victor Emanuel Sousa de Araújo	Soldado PM	300.844-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Pedro Moisés Rocha Silva	Soldado PM	303.243-1-5			70,66
Ronaldo Alves da Silva	Soldado PM	301.609-1-6			70,66

TOTAL

R\$3.959,94

PM's = 44

PC's = 01

Valor Geral = R\$3.959,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

*** **

PORTARIA Nº0489/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0489/2013 - GS, 20 DE MARÇO DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Henrique Oliveira	Sargento PM	018.379-1-5	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Mardônio Ribeiro da Silva	Cabo PM	109.994-1-3			70,00
Francisco Idmar Barroso Peixoto	Soldado PM	135.339-1-1			70,00
Antônio Henrique Oliveira	Soldado PM	018.379-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Mardônio Ribeiro da Silva	Soldado PM	109.994-1-3			68,66
Reginaldo Soares Simplício	Soldado PM	127.300-1-2			68,66
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	202,00	67,33
Marcos Luís Capistrano Lima	Cabo PM	107.283-1-2			67,33
Francisco Josemberg Terto Marques	Soldado PM	108.405-1-1			67,33
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6	01 pistola cal.7,65	200,00	50,00
Marco Luís Capistrano Lima	Cabo PM	107.283-1-2			50,00
Edimar Leite de Araújo	Soldado PM	127.475-1-9			50,00
Herondy Albuquerque Rodrigues	Soldado PM	304.750-1-1			50,00
Antônio Flávio Paiva	Sargento PM	001.600-1-6	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	232,00	77,33
João Batista Menezes	Cabo PM	049.495-1-X			77,33
Raimundo Evandro Silveira Barreto	Cabo PM	058.728-1-2			77,33
Wanberto Gonzaga Viana	Cabo PM	109.174-1-7	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Wildeoclécio Marques Euzébio	Soldado PM	303.129-1-0			66,66
Rômulo Lopes de Queiroz	Soldado PM	303.397-1-1			66,66
Marcus Felipe de Oliveira	Soldado PM	304.347-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Ailton Rodrigues Lima	Soldado PM	303.272-1-7			70,66
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Soldado PM	105.447-1-8			70,66
Denilson Vale Maciel	Cabo PM	105.709-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Fábio Rodrigues Barreto	Soldado PM	134.458-1-8			69,33
Josimar Bastos de Souza	Soldado PM	304.776-1-8			69,33
Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado PM	125.549-1-5	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Rafael Ferreira Lopes	Soldado PM	303.751-1-4			100,00
Regnerto Sancho da Silva	Soldado PM	134.796-1-5	01 pistola cal.765; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Diego Nunes Barros	Soldado PM	303.689-1-6			68,66
Carlos Joabes Soares de Sousa	Soldado PM	304.544-1-3			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	300.890-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Lucas Emanuel Matias Caetano	Soldado PM	303.299-1-0			51,50
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Soldado PM	302.067-1-1			51,50
Dennis Bezerra Guilherme	Soldado PM	302.340-1-4			51,50
Wildeoclécio Marques Euzébio	Soldado PM	303.129-1-0	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Emanuel Elanyo Lemos Barroso	Soldado PM	303.463-1-9			100,00
Cezarildo Araújo Júnior	Soldado PM	135.230-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Adilson Rodrigues Lima	Soldado PM	303.492-1-0			103,00
Luis Silva Bastos Júnior	Soldado PM	134.724-1-6	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Francisco Rerison Melo Silva	Soldado PM	304.198-1-2			71,33
Wladimir Bandeira da Silva	Soldado PM	303.627-1-3			71,33
Alberto Idalmir Bonfim	Soldado PM	302.870-1-0	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Antônio Djalma Magalhães do Nascimento	Soldado PM	303.110-1-9			100,00
José Rosendo da Silva Filho	Soldado PM	007.276-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Leandro Vidal dos Santos	Soldado PM	134.318-1-7			66,66
Carlos Henrique Gomes Ribeiro	Soldado PM	136.376-1-X			66,66
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6	10 munições cal.38; 01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38	420,00	140,00
Adalberto Marcolino lopes Júnior	Soldado PM	136.445-1-9			140,00
Sérgio Gomes Vieira	Soldado PM	151.698-1-8			140,00
Ailton Lobo da Costa	Soldado PM	135.720-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Iranildo Apolinário da Silva	Soldado PM	151.619-1-4			70,66
Luciano Franco Bezerra	Soldado PM	303.442-1-9			70,66
Francisco Robson Nunes Medeiros	Soldado PM	304.554-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Francisco Gilmaro Barroso Braga	Soldado PM	302.826-1-2			68,00
Diego Paulino de Matos	Soldado PM	303.254-1-9			68,00
Francisco Magno Brito Pereira	Soldado PM	302.827-1-X	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Francisco Marcelo Gomes da Silva	Soldado PM	302.828-1-7			71,33
Francisco Rogério Lopes Cunha	Soldado PM	302.829-1-4			71,33
TOTAL					R\$4.351,88

TOTAL

R\$4.351,88

PM's = 58

Valor Geral = R\$4.351,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº0503/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0503/2013 - GS, 21 DE MARÇO DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fernandes dos Santos	Subtenente PM	115.855-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	26,50
José Aureliano Soares Lima	Sargento PM	097.031-1-X			26,50
José William Alves Bandeira	Cabo PM	107.172-1-3			26,50
Itamildo Rodrigues Mendonça	Soldado PM	113.135-1-5			26,50
Antônio Alessandro Pereira Magalhães	Soldado PM	125.599-1-7			26,50
Francisco Oséas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			26,50
Manoel Holanda da Silva Neto	Soldado PM	136.005-1-1			26,50
Ciro José Mourão Alcântara	Soldado PM	303.435-1-4			26,50
Cicero Silva Lima	Sargento PM	099.345-1-0	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			100,00
Francisco Antônio Pacheco de Sousa	Sargento PM	031.414-1-1	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Cleilson Baima da Silva	Cabo PM	110.087-1-2			50,00
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	125.601-1-7			50,00
George Emerson Barros Costa	Soldado PM	301.678-1-3			50,00
José Aduino Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Luciano Ferreira de Lima	Cabo PM	127.091-1-0			70,00
Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado PM	136.431-1-3			70,00
José Wellington Alves	Sargento PM	008.461-1-2	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Glaydson da Silva Bezerra	Soldado PM	125.721-1-5			102,00
Francisco José de Lima	Sargento PM	002.930-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Carlos Eduardo de Santiago Ribeiro	Soldado PM	136.383-1-4			70,66
Francisco Célio Monteiro da Silva	Cabo PM	106.913-1-1			70,66
Júlio César de Araújo	Cabo PM	107.307-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Orleano da Silva Dantas	Soldado PM	152.186-1-4			70,66
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			70,66
Carlos Antônio dos santos	Sargento PM	083.019-1-3	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	55,50
Evanildo Cavalcante Lima	Cabo PM	103.384-1-7			55,50
João Carlos Moreira de Andrade	Soldado PM	109.976-1-5			55,50
Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado PM	108.397-1-8			55,50
Antônio José de Souza Lima	Soldado PM	302.044-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Cícero Alberto Holanda Feitosa	Soldado PM	303.987-1-8			51,00
José Aírton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1			51,00
João Rodrigues da Silva	Cabo PM	108.509-1-6			51,00
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9			53,00
Francisco Alan de Sousa Araújo	Soldado PM	135.225-1-0			53,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			53,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.32; 02 munições cal.380; 01 munição cal.38	206,00	51,50
José Alberlândio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			51,50
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			51,50
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			51,50
Cícero Hígino Bezerra Alcântara	Cabo PM	108.887-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			69,33
Francisco Bezerra de Souza	Soldado PM	134.619-1-0			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero da Silva Cirilo	Sargento PM	108.890-1-4	02 revólveres cal.38; 13 munições cal.38	426,00	142,00
José Aduato Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7			142,00
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			142,00
José Flávio de Araújo	Cabo PM	105.735-1-3	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Moises Januário do Nascimento	Soldado PM	136.429-1-9			50,00
Ivan Francisco de Souza	Soldado PM	136.418-1-1			50,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			50,00
José Flávio de Araújo	Cabo PM	105.735-1-3	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	216,00	54,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			54,00
Moises Januário do Nascimento	Soldado PM	136.429-1-5			54,00
Ivan Francisco de Souza	Soldado PM	136.418-1-1			54,00
José Flávio de Araújo	Cabo PM	105.735-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	42,40
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	136.429-1-6			42,40
Moisés Januário do Nascimento	Soldado PM	136.429-1-5			42,40
Ivan Francisco de Souza	Soldado PM	136.418-1-1			42,40
Arthur Alves da Silva	Soldado PM	127.039-1-0			42,40
Francisco Xavier de Lima	Cabo PM	091.298-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Fábio Lima Silva	Soldado PM	151.700-1-8			66,66
Carlos Antônio da Silva	Soldado PM	134.713-1-2			66,66
Cícero de Lima Amorim	Cabo PM	108.883-1-X	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	55,50
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			55,50
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Soldado PM	134.693-1-8			55,50
David da Silva dos Santos	Soldado PM	300.994-1-9			55,50
Cícero Higinio Bezerra Alcântara	Cabo PM	108.887-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			70,66
Deyvison Raniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.556-1-5			70,66
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Leandro José da Silva	Soldado PM	300.870-1-1			68,00
Wellington Freire de Souza Júnior	Soldado PM	302.659-1-2			68,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5			52,50
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			52,50
Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			52,50
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 espingarda cal.12	200,00	50,00
Janderson de Sousa Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			50,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			50,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			50,00
Jaelson Oliveira Gomes	Cabo PM	097.984-1-2	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Cláudio Ferreira Lima	Soldado PM	134.901-1-2			66,66
José Alcy Soares Gomes	Soldado PM	041.445-1-1			66,66
Carlos Marcio Chaves e Silva	Cabo PM	099.825-1-5	01 pistola cal.09; 01 pistola cal.40; 01 pistola cal.380; 13 munições cal.40;	1964,00	280,56
Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado PM	135.840-1-X	10 munições cal.09; 52 munições cal.30; 03 munições cal.12; 29 munições cal.380;		280,56
Antônio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo PM	107.484-1-8	01 espingarda cal.12; 01 fuzil cal.30		280,56
Marcos Antônio Alves de Sousa	Cabo PM	105.451-1-0			280,56
Nivardo Melo Maranhão	Soldado PM	125.613-1-8			280,56
João Ribeiro dos Santos	Soldado PM	118.815-1-3			280,56
Ailton Lobo da Costa	Soldado PM	135.720-1-1			280,56
TOTAL					R\$6.967,82

PM's = 91

Valor Geral = R\$6.967,82

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Espingardas = 02

Fuzil = 01

Pistolas = 05

*** **

PORTARIA Nº0504/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0504/2013 - GS, 21 DE MARÇO DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Eudes da Silva	Subtenente	112.772-1-7	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Antônio Joseci Pinheiro Júnior	Soldado PM	135.881-1-2			68,66
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			68,66
Francisco José Bezerra de Almeida	Subtenente	097.865-1-1	01 pistola cal.380; 21 munições cal.380	242,00	80,66
Jacinto Gomes Rodrigues	Sargento PM	037.025-1-0			80,66
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			80,66
Fernando Pereira Dias	Subtenente	014.112-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Leandro de Sousa Barros	Soldado PM	135.795-1-2			69,33
José Bonifácio Santiago de Oliveira	Soldado PM	151.231-1-7			69,33
José Cláudio Silva Fontinele	Subtenente	112.729-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			53,00
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			53,00
Rafael Alves da Silva	Soldado PM	303.773-1-1			53,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6			53,00
Dornilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado PM	302.204-1-2			53,00
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			53,00
Jones Patrício dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo PM	107.026-1-5			53,00
Valmir Lima Caetano	Soldado PM	125.631-1-6			53,00
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			53,00
Francisco Antônio Martins de Lima	Sargento PM	028.251-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Anthony Esteffe Pereira Soares	Soldado PM	125.524-1-6			102,00
Jones Patrício dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	02 revólveres cal.38; 07 munições cal.38	414,00	103,50
Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo PM	107.026-1-5			103,50
Lindemberg Nunes de Castro	Soldado PM	134.440-1-3			103,50
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			103,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tarcísio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			50,00
Clemilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			50,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado PM	302.408-1-2			50,00
Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo PM	107.161-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
José Alberlânio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			53,00
Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado PM	135.925-1-9			53,00
Alber Martins de Abreu	Soldado PM	135.879-1-4			53,00
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1			52,50
Francisco Eniko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			52,50
Evilázio Félix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9			52,50
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	41,20
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			41,20
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			41,20
Murilo Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			41,20
Francisco Gleidson Pereira Olímpio	Soldado PM	125.350-1-5			41,20
Antônio Alexandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Daniilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			51,00
Allan Christian Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			51,00
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0			51,00
Pedro Edson do Monte	Cabo PM	110.820-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
André Elias Escottar	Soldado PM	113.125-1-9			52,00
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			52,00
Valdemir da Silva Barbosa	Soldado PM	136.314-1-7			52,00
Carlos Alberto Amancio de Oliveira Filho	Cabo PM	034.484-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Edson Mesquita dos Santos	Cabo PM	109.285-1-6			100,00
Antônio Alexandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			50,00
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			50,00
Fábio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2			50,00
Antônio Costa de Sousa Júnior	Cabo PM	104.564-1-X	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			101,00
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Cabo PM	107.113-1-2	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	33,66
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4			33,66
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			33,66
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			33,66
Cícero Marcos Viana dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8			33,66
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			33,66
Cícero Marcos Vieira dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	34,33
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4			34,33
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			34,33
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			34,33
Francisco Nilo Rocha Júnior	Cabo PM	107.113-1-2			34,33
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			34,33
João Rodrigues Magalhães	Cabo PM	029.995-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	103.856-1-X			70,66
Antônio Amaldo Juvêncio Rafael	Soldado PM	127.322-1-X			70,66
Antônio Marcos Monteiro Lopes	Cabo PM	108.132-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Alexsandro Virgílio Freitas	Soldado PM	127.403-1-X			106,00
Raimundo Andrade Araújo Júnior	Cabo PM	110.211-1-5	01 espingarda cal.32; 06 munições cal.32; 36 munições cal.38	284,00	71,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado PM	151.686-1-7			71,00
Paulo Araújo de Loubão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			71,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			71,00
Antônio Alexandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	224,00	56,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado PM	151.686-1-7			56,00
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			56,00
Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado PM	301.573-1-1			56,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
José Aírton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1			53,00
Francisco Ronaldo F. do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			53,00
Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado PM	300.763-1-1			53,00
TOTAL					R\$5.303,90

PM's = 90

Valor Geral = R\$5.303,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Espingarda = 01

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº0526/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2013

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0526/2013 - GS, 02 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cléber Ferreira Mesquita	Tenente PM	132.399-1-6	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	25,50
Márcio Benjamim Valentim	Sargento PM	031.265-1-X			25,50
Enemias Barros da Silva	Soldado PM	127.550-1-5			25,50
Fabiano Alves da Silva	Soldado PM	304.131-1-3			25,50
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			25,50
Antônio José Nogueira Silva	Soldado PM	301.078-1-0			25,50
Lucécio Lima Fonseca	Soldado PM	118.827-1-4			25,50
José Marcelo Oliveira	Soldado PM	118.927-1-X			25,50
Francisco Igor Sampaio Cardoso	Tenente PM	136.178-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Cabo PM	110.190-1-3			53,00
Lúcio Mauro Cardonha de Moraes	Soldado PM	112.742-1-8			53,00
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Barbosa de Lima	Cabo PM	110.789-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Subtenente PM	107.191-1-9			68,00
Carlos Alberto Souza Salustiano	Soldado PM	118.987-1-8			68,00
Francisco Aguduino Ferreira de Queiros	Subtenente PM	035.691-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	125.601-1-7			52,50
Cristiano Botelho Oliveira	Soldado PM	127.275-1-8			52,50
Francisco Humberto de Souza Félix	Soldado PM	134.650-1-0			52,50
Antônio Nepomuceno do Nascimento	Sargento PM	037.804-1-4	01 espingarda cal.28; 03 munições cal.28	206,00	68,66
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			68,66
André Luiz Ferreira	Soldado PM	303.188-1-1			68,66
Antônio Nepomuceno do Nascimento	Sargento PM	037.804-1-4	01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12	204,00	68,00
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			68,00
André Luiz Ferreira	Soldado PM	303.188-1-1			68,00
Irapuã Ferreira de Sousa	Sargento PM	102.848-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	Soldado PM	134.306-1-6			51,50
Cândido Oliveira neto	Soldado PM	151.218-1-5			51,50
Fábio Soares de Melo	Soldado PM	135.773-1-5			51,50
Irapuã Ferreira de Sousa	Sargento PM	102.848-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	Soldado PM	134.306-1-6			52,50
Cândido Oliveira neto	Soldado PM	151.218-1-5			52,50
Fábio Soares de Melo	Soldado PM	135.773-1-5			52,50
Francisco Erivaldo de Oliveira Vieira	Sargento PM	098.686-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Airton Gomes de Araújo	Soldado PM	125.575-1-5			105,00
Francisco Antônio Pachaco Sousa	Sargento PM	031.414-1-1	03 munições cal.380	6,00	1,50
Josemar Duarte do Nascimento	Cabo PM	105.307-1-7			1,50
Celso Brito do Nascimento Neto	Soldado PM	135.013-1-9			1,50
Cleilson Baima da Silva	Cabo PM	110.087-1-2			1,50
Ronaldo de Oliveira Ferreira	Soldado PM	302.224-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Mateus de Araújo Melo	Cabo PM	135.822-1-1			70,00
Raimundo Wilson de Sousa Torres	Soldado PM	092.571-1-X			70,00
Cícero Arlindo dos Santos	Cabo PM	106.967-1-2	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Francisco Figueiredo Januario	Soldado PM	108.803-1-9			67,33
José Vidal Costa	Soldado PM	127.112-1-2			67,33
Nacelio Gondim Sousa	Cabo PM	118.876-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Guilherme Holanda da Silva	Soldado PM	300.387-1-1			52,50
Francisco Aldemir Marques de Souza	Soldado PM	135.932-1-3			52,50
Adriano da Rocha Pereira	Soldado PM	301.694-1-7			52,50
Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo PM	110.112-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
João Ferreira de Andrade Neto	Soldado PM	135.780-1-X			52,50
João Luís Evangelista do Nascimento	Soldado PM	300.400-1-5			52,50
Alexandre Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			52,50
Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo PM	110.112-1-7	01 pistola cal.380; 12 munições cal.380	224,00	56,00
José Isaías Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			56,00
Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado PM	134.656-1-4			56,00
John Anderson Soares Vieira	Soldado PM	301.384-1-4			56,00
Silvino Silva Duarte	Soldado PM	136.197-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Francisco Eduardo Damiano Rebouças	Soldado PM	301.878-1-4			66,66
Francisco Aldamir de Oliveira Feijão	Soldado PM	301.568-1-1			66,66
Maykson Santiago Pereira	Soldado PM	304.207-1-3	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	74,00
Miguel Messias Honório de Sousa	Soldado PM	300.594-1-7			74,00
José Frota Correia Lima	Soldado PM	300.740-1-7			74,00
Cláudio Antônio da Luz Júnior	Soldado PM	302.309-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 01 munição cal.40	216,00	72,00
Bruno Moura de Abreu	Soldado PM	303.744-1-X			72,00
Carlos Henrique de Souza Martins	Soldado PM	304.189-1-3			72,00
Flauber Pereira Assunção	Soldado PM	300.966-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	30,29
Elson Braga Resende	Soldado PM	301.466-1-1			30,29
Francisco Padua Rodrigues Araújo	Soldado PM	301.137-1-3			30,29
Francisco Clesio Silva de Sousa	Soldado PM	302.437-1-4			30,29
Carlos Tafarel de Sousa do Nascimento	Soldado PM	301.865-1-6			30,29
William Vastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1			30,29
Helio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1			30,29
Vandson Campos Silva	Soldado PM	300.801-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Raquel Sousa de Avila	Soldado PM	303.184-1-2			106,00
William Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	34,66
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			34,66
Thiago Cavalcante de Vasconcelos	Soldado PM	302.792-1-2			34,66
Francisco José Pereira de Sousa	Cabo PM	104.862-1-2			34,66
Jailson Soares dos Santos	Soldado PM	300.633-1-7			34,66
Hélio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1			34,66
TOTAL					R\$4.197,92

PM's = 81

Valor Geral = R\$4.197,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº0527/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0527/2013 - GS, 03 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Lindemberg de Oliveira	Soldado PM	135.036-1-3	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Levy Bezerra de Oliveira	Soldado PM	302.426-1-0			100,00
Bruno Rafael Martins Silva	Soldado PM	304.223-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Roger Ribeiro de Souza	Soldado PM	304.407-1-4			52,50
Fábio Ygor Pereira Reis	Soldado PM	304.489-1-X			52,50
Saulo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.452-1-X			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sidnei de Sousa	Soldado PM	300.679-1-6	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32; 02 munições cal.38	414,00	103,50
Marcondes de Oliveira Braga	Soldado PM	300.523-1-7			103,50
Rafael Araújo Almeida	Soldado PM	301.715-1-9			103,50
José Tarcizio Marinho	Subtenente PM	111.543-1-X			103,50
José Luiz Carvalho Sousa	Soldado PM	304.320-1-0	01 revólver cal.32	200,00	40,00
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Soldado PM	300.766-1-3			40,00
Willame Rodrigues Duarte	Soldado PM	304.599-1-1			40,00
Jorge Leandro Nicolau	Soldado PM	135.304-1-6			40,00
Osmani Diego Silva de Queiroz	Soldado PM	304.088-1-0			40,00
Alesson Braga Rodrigues	Soldado PM	301.791-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Alvaro Luiz Moraes do Nascimento	Soldado PM	302.145-1-X			101,00
Leonardo Sales da Silva	Soldado PM	127.535-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado PM	134.307-1-3			70,66
Ozeias Rodrigues de Sousa	Soldado PM	302.866-1-8			70,66
Airtonildo Gomes Carneiro	Soldado PM	301.083-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Antônio Fábio Moura Carneiro	Soldado PM	302.795-1-4			68,00
Carlos Gleidson Lima Costa	Soldado PM	301.799-1-9			68,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Flávio Airton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			51,50
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			51,50
José Jefferson Moura	Soldado PM	302.161-1-3			51,50
Boanerges Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0	01 revólver cal.38; 16 munições cal.38	232,00	58,00
Francisco Pereira Gonçalves	Soldado PM	135.886-1-9			58,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4			58,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			58,00
José Romildo Silva Caetano	Sargento PM	097.967-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Manoel Franklin Alves dos Santos	Soldado PM	127.441-1-0			51,00
Carlos da Silva Moraes	Soldado PM	301.373-1-0			51,00
Francisco Adriano Barros Dede	Soldado PM	303.725-1-4			51,00
Ronaldo Guimarães Gadelha	Soldado PM	301.760-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Hermano José Camilo da Silva	Soldado PM	304.398-1-3			52,50
Argeu Dantas de Lima	Soldado PM	303.992-1-8			52,50
Francisco Rocha de Assis Ribeiro	Soldado PM	303.657-1-2			52,50
Francisco Erivaldo Sousa Mariano	Soldado PM	301.772-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Paulo Alberto de Andrade Bezerra	Soldado PM	303.556-1-X			68,66
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			68,66
Ronaldo Guimarães Gadelha	Soldado PM	301.760-1-4	01 revólver cal.38	200,00	16,66
Luis Gonzaga de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.248-1-6			16,66
Antônio Gilson de Oliveira Santos	Soldado PM	302.146-1-7			16,66
Francisco Paleco Alves da Costa Júnior	Soldado PM	303.711-1-9			16,66
Hugo Oliveira da Silva	Soldado PM	304.507-1-X			16,66
Fábio Vinicius Marques Santos	Soldado PM	301.511-1-9			16,66
Paulo Regis de Oliveira	Soldado PM	304.509-1-4			16,66
Fábio Vinicius Marques Santos	Soldado PM	301.511-1-9			16,66
Edmilson de Sousa Oliveira	Soldado PM	303.660-1-8			16,66
Cezar Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	301.534-1-3			16,66
José Erlano Monteiro	Soldado PM	302.526-1-6			16,66
Francisco Helder dos Santos	Soldado PM	303.256-1-3			16,66

TOTAL R\$2.899,88

PM's = 54
Valor Geral = R\$2.899,88
Armamento Apreendido:
Revólveres = 14

*** **

PORTARIA Nº0529/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0529/2013-GS, 01 DE ABRIL DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Sociologa	R\$5.013,81	40	30,08	R\$1.671,27
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$723,01	40	43,38	R\$241,00
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	R\$2.247,45	40	13,48	R\$749,15

R\$2.661,42

*** **

PORTARIA Nº0613/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0613/2013 - GS, 15 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Marcelo de Castro Duarte	Subtenente PM	101.257-1-5	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	228,00	45,60
Rafael da Silva Alencar	Soldado PM	304.080-1-2			45,60
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9			45,60
Nay Deived Benício da Silva	Soldado PM	302.451-1-3			45,60
Bruno Carlos Silva	Soldado PM	303.425-1-8			45,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Nogueira Souza Júnior	Subtenente PM	036.217-1-5	02 pistolas cal.380; 59 munições cal.380; 01 munição cal.36;	930,00	84,55
Paulo Henrique Moreira Menezes	Subtenente PM	107.994-1-4	05 munições cal.12; 01 espingarda cal.36; 01 escopeta cal.12		84,55
Francisco de Jesus Castro	Sargento PM	097.930-1-1			84,55
Jair Teobaldo Brasil	Cabo PM	102.645-1-0			84,55
Renato Cardoso Damasceno	Cabo PM	104.896-1-X			84,55
Francisco José da Rocha Sousa	Cabo PM	103.877-1-X			84,55
José Cláudio Dias Paixão	Soldado PM	113.081-1-2			84,55
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			84,55
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			84,55
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Soldado PM	125.638-1-7			84,55
Roberto Moraes Pereira	Soldado PM	301.529-1-3			84,55
Luguiño Jacome do Nascimento	Cabo PM	102.360-1-0	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Manuel Messias da Costa	Cabo PM	058.930-1-1			66,66
Hallison Vasconcelos Lira	Soldado PM	587.557-1-0			66,66
Luguiño Jacome do Nascimento	Cabo PM	102.360-1-0	01 espingarda cal.36; 27 munições cal.36	254,00	84,66
Manuel Messias da Costa	Cabo PM	058.930-1-1			84,66
Emanuel Gomes de Sousa	Soldado PM	587.702-1-3			84,66
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6	01 espingarda cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Marcos Luís Capistrano Lima	Cabo PM	107.283-1-2			67,33
Adimar Leite de Araújo	Soldado PM	127.475-1-9			67,33
Antônio Iran Ferreira de Lima	Cabo PM	094.509-1-2	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
William Pereira Beuttenmuller	Cabo PM	110.094-1-7			102,00
Francisco André de Mesquita Oliveira	Cabo PM	107.062-1-1	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Jefferson de Brito Alves	Soldado PM	135.300-1-7			100,00
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			66,66
Eleonildo Bernardo da Silva	Cabo PM	109.922-1-4			66,66
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Eleonildo Bernardo da Silva	Cabo PM	109.922-1-4			66,66
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			66,66
Kleber de Araújo Camilo	Cabo PM	103.911-1-3	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Izaque Bispo Saldanha	Soldado PM	112.993-1-8			100,00
Fábio Virgínio da Costa	Cabo PM	106.895-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Elder de Sousa Albuquerque	Soldado PM	136.125-1-X			70,66
Francisco Iranildo Alves de Freitas	Soldado PM	135.083-1-3			70,66
Paulo Edson de Oliveira Melo	Soldado PM	302.631-1-1	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Elaine Bezerra Cochrane	Soldado PM	303.695-1-3			68,66
Marcelo Augusto Nascimento	Soldado PM	302.271-1-5			68,66
Fábio Virgínio da Costa	Cabo PM	106.895-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Elder de Sousa Albuquerque	Soldado PM	136.125-1-X			70,66
Denizar Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			70,66
João Batista Barbosa Júnior	Soldado PM	134.465-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Francisco da Silva	Soldado PM	151.232-1-4			69,33
John Lobo Duarte	Soldado PM	587.383-1-4			69,33
TOTAL					RS3.655,86

PM's = 49

Valor Geral = R\$3.655,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

Espingardas = 03

Pistolas = 03

Escopeta = 01

*** **

PORTARIA Nº0615/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0615/2013 - GS, 16 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Oseas Pereira de Araújo Filho	Tenente PM	151.333-1-7	01 pistola cal.09; 05 munições cal.09	420,00	140,00
Marcus Vinícius Aquino de Mesquita	Soldado PM	151.693-1-1			140,00
Edson Costa Lessa	Soldado PM	125.467-1-8			140,00
Oseas Pereira de Araújo Filho	Tenente PM	151.333-1-7	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	73,33
Rubens Vital Feitosa	Cabo PM	107.228-1-0			73,33
Raimundo Gleison Ferreira Barbosa	Soldado PM	301.554-1-6			73,33
José Abelardo Martins Bezerra	Subtenente PM	091.542-1-3	05 munições cal.12; 28 munições cal.45; 08 munições cal.40	154,00	51,33
João Batista Gomes da Silva Filho	Cabo PM	110.766-1-0			51,33
Auria Maria Karolina Moreira Cidade	Soldado PM	152.131-1-6			51,33
José Abelardo Martins Bezerra	Subtenente PM	091.542-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
João Batista Gomes da Silva Filho	Cabo PM	110.766-1-0			69,33
Aurea Maria Karolina Moreira Cidade	Soldado PM	152.131-1-6			69,33
Ezequias Gomes Andrade	Soldado PM	304.579-1-9	01 pistola cal.6.35; 03 munições cal.25; 02 munições cal.38;	216,00	72,00
Clênio Silva da Costa	Soldado PM	119.006-1-5	01 munição cal.09; 01 munição cal.44		72,00
Moisés Jonas Carneiro	Soldado PM	092.948-1-3			72,00
José Pereira Neto	Soldado PM	134.909-1-0	03 revólveres cal.38; 01 pistola cal.40; 10 munições cal.12;	1346,00	168,25
Francisco Guilherme de Araújo Júnior	Soldado PM	301.975-1-8	25 munições cal.38; 10 munições cal.40; 09 munições cal.09;		168,25
José Márcio Inácio Pereira	Cabo PM	109.985-1-4	01 espingarda cal.12		168,25
Antônio José Gomes de Sousa	Sargento PM	085.899-1-7			168,25
Francisco Ary Lima da Silva	Subtenente PM	103.858-1-4			168,25
Estefano Lopes de Oliveira	Soldado PM	127.454-1-9			168,25
Francisco Gilmaria da Silva Lima	Soldado PM	134.508-1-1			168,25
Emanuel Aledriano Santos	Soldado PM	300.897-1-5			168,25
Valdemir Nogueira Costa	Cabo PM	094.536-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Flankim Ferreira de Souza	Soldado PM	857.973-1-6			68,66
Francisco Pereira da Silva	Soldado PM	587.905-1-6			68,66
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	103.856-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Artur Kennedy Oliveira do Nascimento	Soldado PM	587.874-1-8			70,66
João Araújo de Oliveira	Soldado PM	587.367-1-6			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	103.856-1-X	01 revólver cal.38;	200,00	66,66
Antônio Amaldo Juvêncio Rafael	Soldado PM	127.322-1-X			66,66
André Luiz Moraes Martins	Soldado PM	134.954-1-6			66,66
Wilson Chagas Bezerra	Cabo PM	109.221-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.09; 06 munições cal.32;	216,00	72,00
Valdenir Ferreira de Lima	Cabo PM	112.864-1-0			72,00
José Wilson Brandão de Oliveira	Cabo PM	101.096-1-5			72,00
Felipe Rodrigues Costa	Soldado PM	303.409-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Assis Jader de Sousa Moreira	Soldado PM	304.408-1-1			70,00
Cleiton de Sousa Azevedo	Soldado PM	303.893-1-X			70,00
Carlos Rafael Alves	Soldado PM	302.716-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Antônio Célio da Silva Santos	Soldado PM	127.140-1-7			105,00
Higor Lopes Lira	Soldado PM	135.954-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Hermesson Gomes Andrade	Soldado PM	304.694-1-0			69,33
Wesley Silva dos Santos	Soldado PM	304.706-1-3			69,33
TOTAL				RS4.025,94	

PM's = 43

Valor Geral = R\$4.025,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingarda = 01

Pistolas 03

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº575237-2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410 - Benfica, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.65, inc. I, alínea "b", bem como na Análise da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual - Acréscimo, de 15/04/2013 e Deliberação do COGERF de nº77/2013, de 09/04/13, devidamente acostadas ao Processo SPU Nº13153393-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Alteração dos quantitativos de unidades de serviço inicialmente pactuadas**, passando de 271 (duzentos e setenta e um) para 291 (duzentos e noventa e um) unidades de serviço, implicando em um acréscimo financeiro de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) do valor mensal, para atender às necessidades da SSPDS, conforme Processo Administrativo SPU nº13153393-2, que fica fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para a prestação do serviço contratado, que, de conformidade com o Quarto Termo Aditivo (Convenção Coletiva 2012), é de R\$575.860,84 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com o presente aditivo passa para R\$616.018,53 (seiscentos e dezesseis mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos), importando o valor global do presente aditivo em R\$441.734,59 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), considerando o período de maio/2013 a março/2014; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ismael Andrade dos Santos - Representante Legal da Contratada.

Adriana Karla Pinheiro Cerqueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ARTUNANE ALVES DE AGUIAR**, matrícula 037462-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 16º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO MAIA COSTA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 16º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **